ANNO LXXII — Quarta-feira — 13 de Maio de 1896 — NUMERO 109

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARÃO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 12 de Maio, ás 4 horas e 15 minutos da tarde, (recebido na Estação ás 6 horas e 35 minutos e entregue ás 6 horas e 55 minutos da noite.

O coronel de engenheiros Francisco Marcelino de Aguiar pedio exoneração do cargo de director geral dos Telegraphos.

Madrid, 12 de Maio.

A execução dos prisioneiros da goleta *Competidor*, pelo general Weyler, traz abalo nas relações hispano-americanas.

Os americanos não admittem a execução, e, si não poderem leval-a á effeito, aquelle general e outros officiaes de alta graduação das forças expedicionarias ora em Cuba se demittirão.

Aqui é enorme a excitação.

O povo clama.

Os prisioneiros responderam á novo conselho, parecendo que o governo quer absolvel-os, afim de evitar o conflicto quasi imminente com os Estados Unidos da America do Norte.

Rio de Janeiro, 12 de Maio ás 4 horas e 25 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 30 minutos e entregue ás 6 horas e 55 minutos).

Tem-se noticia nesta capital de que o Estado do Pará espera anciosamente o maestro Carlos Gomes.

Está nomeada uma commissão de 8 medicos para incumbir-se do tratamento do illustre enfermo e conseguir salval-o da terrivel molestia de que soffre.

A commissão compõe-se de illustrados clinicos, fazendo della parte o medico Miguel Pernambuco.

— Por decreto de hontem foi nomeado o 2.º escripturario da Alfandega dessa cidade João Capistrano de Souza, para identico logar na Alfandega do Pará, substituindo-o naquella Alfandega o 2.º desta João Lindolpho Camara.

Rio de Janeiro, 12 de Maio, ás 4 e 10 minutos da tarde (recebido na estação as 7 horas da noite eentregue as 7 horas e 30 minutos].

O Congresso não abrir-se-ha ainda hoje, havendo porém sessão preparatoria na Camara.

Acham-se constituidas diversas commissões da Camara' fazendo parte da de orçamento o deputado Cupertino Cintra, que ahi occupa o cargo de prefeito.

Consta que a escolha não será bem acceita pelo escolhido, que deseja descançar, pois a commissão é muito trabalhosa.

Tambem faz parte da mesma commissão o Sr. Serzedello Correia que barafundou (?) bastante o orçamento no anno passado.

— A Camara endereçou telegrammas de pezames aos Estados do Matto Grosso e do Rio Grande do Norte.

— Nas camaras causou geral consternação o nefasto acontecimento da morte do Dr. Junqueira Ayres.

Consta que o ministro da marinha telegraphou para ahi, ordenando ao capitão do porto, que o representasse nos funeraes.

O finado era seu defensor na Camara contra os ataques do deputado Carlos de Carvalho.

Este acaba de chegar de Montevidéo.

— Parece que o Dr Barbosa Lima irá cumprimentar hoje ao Sr. ajudante general do exercito.

— Os estudantes da Polytechnica publicaram manifesto, allegando as razões que os levaram ao procedimento, que já lhes transmittimos.

O salão da Congregação da Escola ficou bastante damnificado, e tambem o gabinete do director, que soffreu contusões no rosto, sendo avaliados os prejuizos n'uns 4:000$000.

O professor Lutz, que fazia parte da mesa, por não deixal-a, como exigiram os estudantes foi esbordoado na rua Gonçalves Dias.

— Amanhã procede-se a eleição de senador.

E' certa a victoria do Dr. Thomaz Delphino, que tem por competidor o Dr. Rangal Pestana, cuja candidatura levantou o partido contrario.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE MAIO DE 1896

13 de Maio

Magestosa é a aurora que hoje nos illumina e com seus raios purpurinos projecta-se sobre estes vastos horisontes da joven nação americana, embalada n'um leito onde misturaram-se todas as illusões da liberdade com as negras tendencias do esclavagismo, que vieram de um modo sensivel crestar as energias e as exuberancias do seu organismo.

O vicio que se enraizou na constituição do povo brazileiro, qual veneno terrivel que os tempos não poderam ainda de todo eliminar, de alguma fórma caracterisou uma indole pouco feliz e com a aptidão precisa para consolidar as suas conquistas, e dar-lhes vigor sem perverter ou degeneral as.

O edificio da nacionalidade brazileira foi construido com a pesada argamassa dos elementos de uma civilisação que tendia a desapparecer ou que subia uma marcha ascencional subjugando os preconceitos, e os prejuizos de épocas anteriores já sepultadas na noute tenebrosa dos tempos.

E d'esta confluencia do sol de duas idades, um que subia ás alturas do meridiano dos povos modernos, e outro que descambava ao occaso, os novos paizes que surgiam no continente virgem, não podiam deixar de receber a influencia de principios oppostos, e evitar que elementos heterogeneos se combinassem para formar a sua organisação social.

A escravidão implantou-se em todos os paizes da America, e com suas negras cores e seus horrorosos quadros desenhou as scenas as mais revoltantes, o espectaculo mais que tenebroso d'estas afflicções em que a humanidade avilta-se tanto e desce ás mais infimas condições da animalidade.

Não foi, felizmente, só este vergonhoso e grande crime da nacionalidade brazileira ou dos nossos antepassados; toda a America do Norte e do Sul foi o grande scenario da escravidão moderna, quasi renascida, por um movimento atavico dos povos cultos, com a descoberta do Novo Mundo.

A raça negra foi a escolhida, para sobre ella recair a nefanda e abolida instituição dos tempos primitivos da humanidade.

Não foi, como antigamente, a escravidão do homem pelo homem, dos vencidos pelos vencedores, das classes inferiores pelos superiores, foi a de uma raça pela outra.

O negro deixou de ser um homem, para ser equiparado á uma besta destinada ao trabalho, um simples animal, propriedade do deshumano senhor.

A complicidade universal sobre tamanho attentado tinha como que amortecido a consciencia do genero humano que não sentio revolta, não obstante o florescimento do christianismo ter consolidado os principios fundamentaes da existencia social, definindo a posição do homem perante os seus semelhantes e no mundo em que vive.

O brado da consciencia humana tardou, mas afinal fez-se ouvir com esta voz poderosa, abalando o tronco da arvore que florescia a seculos, e como a avalanche crystallina que despenha-se das alturas dos cumes nevados, espedaçou todos os obstaculos que ante si encontrava, subjugou os antros das horrorosas senzalas, quebrou os grilhões de milhares de victimas, e restituio-lhes o direito e a liberdade, apagando a indelevel macula que manchava as sociedades humanas, abolindo o grande crime do homem contra o homem, cobrindo a todos com o esplendido manto da liberdade, ungindo-os com o oleo sagrado da redempção social.

Na America do Norte, Jefferson levantou o labaro da emancipação dos captivos cobrindo-os com as dobras do pavilhão estrellado, como a divida de honra paga pela dignidade nacional, entre o ferro e o fogo dos esclavagistas n'uma guerra duradoura em que o triumpho completo do abolicionismo, apoz enormes sacrificios, difficilmente evitou o desmembramento d'aquella grande nação.

Os cruzeiros inglezes pozeram termo ao trafego esclavagista, correndo á bala os navios negreiros.

Finalmente o Brazil só constituia quasi uma excepção; enervado, entorpecido no seio do monstruoso esclavagismo, não tinha ao menos uma propaganda abolicionista.

No Parlamento Brazileiro fez-se ouvir a voz do conselheiro Zacharias de Góes e Vasconcellos, cujo echo perdeu-se sem causar o menor abalo sobre o meio negativo contra que a ideia abolicionista tinha muito que reagir para chegar depois muito pacientemente a qualquer resultado.

Com o ministerio Itaborahy pretendeu D. Pedro de Alcantara, imperador do Brazil, abrir o caminho á ideia abolicionista, sem poder contar com o apoio e os serviços do chefe d'aquelle gabinete para conseguir do Parlamento uma lei que ao menos prejudicasse a perpetuidade da nefasta instituição.

O esclavagismo preponderava, e invadia as regiões do poder publico e a representação nacional.

O ministerio presidido pelo Visconde do Rio Branco fez-se o portador do ramo de oliveira que viria abrir o caminho por onde mais tarde desenvolveu-se o esforço ingente que no dia glorioso de 13 de Maio teve o coroamento da mais explendida victoria, que assignalava a apotheose da redempção nacional.

Tão grandes foram as difficuldades encontradas por aquelle illustre brazileiro, que teve de dissolver a Camara dos Deputados pela opposição decidida e resoluta ao projecto de lei para emancipação do ventre da mulher escrava.

Tão pouca cousa se pedia; e era apenas que não nascessem mais escravos no Brazil.

A lei finalmente sahio triumphante com os votos de uma nova camara, que não foram todavia os de uma grande maioria, e custou os maiores esforços d'aquelle illustre homem de estado.

Rio Branco tinha engastado uma pedra radiosa na corôa do abolicismo brazileiro que fez então a sua primeira conquista.

A lei de... de 1871 foi a precursora da de 13 de Maio de 1888, a fonte fecunda d'onde jorrou a caudal fulgentissima crystallisando as generosas emoções da alma nacional que começou a sentir os effeitos da ideia até alli adormecida nas profundidades da sua consciencia já immobilisada pela influencia poderosa dos costumes, e os vicios da educação penetrada pelo virus corrosivo e dissolvente do esclavagismo.

Depois, é conhecida a evolução que teve entre nós o abolicionismo nobre e generoso, infatigavel na gloriosa senda por onde trilhou perseverantemente, são conhecidas as trajectorias por elle percorridas; foi uma gravitação das forças conscientes do paiz em torno de um centro que era a ideia da rehabilitação nacional da macula de um grande crime, cuja permanencia era o opprobrio que o humilhava, a deshonra com que não podia identificar-se.

A necessidade de por-se o paiz no nivel da civilisação que o penetrava, apagando a nodoa que o separava das nações cultas do mundo, não póde mais conter-se ante os obstaculos que lhe eram oppostos.

A' magnanimidade de um principe illustrado, cujos sentimentos liberaes e intuitos civilisadores não pode nenhum brazileiro desconhecer, pelo facto de ter representado uma instituição hoje abolida, deve-se a iniciativa do movimento e o desdobramento da campanha abolicionista, sustentada por muitos denodados brazileiros de nobres e generosos sentimentos.

Não satisfazendo a lei de 1871 as exigencias do espirito emancipador, ficara condemnado ao capitiveiro durante a vida a maior parte dos infelizes escravos, e sendo os seus effeitos em relação a estes quasi nullos, procurou-se melhorar esta situação e tornar mais proximo possivel o desapparecimento de um facto que já era ou devia ser um insulto á sociedade brazileira.

O gabinete presidido pelo conselheiro Dantas empunhou denodadamente a bandeira do abolicionismo, ao seu influxo o paiz agitou-se, e a campanha da abolição foi encetada com verdadeiro denodo e febril enthusiasmo, tomando as maiores proporções.

O abolicionismo teve verdadeiros apostolos; mas a onda que avançava, continuava a encontrar o rochedo do esclavagismo firme e inabalavel, tendo o ministerio de naufragar ante as difficuldades criadas pelos adversarios que constituiam a maioria parlamentar.

Incumbido o conselheiro Saraiva de uma nova organisação ministerial, foi promulgada uma nova lei que pareceu um recuo para a questão abolicionista que cada vez mais urgia por uma solução.

O desgosto estampou-se na face do paiz, e substituio ao enthusiasmo que parecia ter nascido para tão depressa morrer.

A lucta tornava-se ardente ante o espirito emancipador e o interesse das classes poderosas e refractarias ao movimento que tinha inevitavelmente de proseguir o seu curso.

O velho monarcha sonhava a emancipação de sua patria e extirpar as raizes da velha instituição, e não desejava morrer sem que tivesse realisado a aspiração que nutria, havia meio quarto de seculo.

Coube a um illustre pernambucano, o conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, aproveitar o momento psychologico do abolicionismo brazileiro e desfraldar no Senado a sua bandeira, ferir ao lado dos mais valentes luctadores este combate que deu em resultado, favorecido pelas disposições resolutamente abolicionistas da princeza Izabel, então regente do Imperio, ser chamado para organisar o ministerio 7 de Março, a quem coube a gloriosa missão de resolver radicalmente a questão com a aurea lei de 13 de Maio de 1888, que foi uma aurora de luz illuminando os horisontes da patria e dissipando por uma vez a noite tenebrosa da escravidão que durava por mais de tres seculos.

Foi a gloriosa lei votada por unanime acclamação, ao som das palmas do paiz inteiro, sob ondas de flores com que era coberto o recinto do parlamento, vestindo-se de galas a nação que parecia ter acordado do mais profundo somno para banhar-se nos raios crystallinos de uma manhã deslumbrante, possuida da effusão de um santo enthusiasmo, e da consciencia exaltada da sua glorificação.

Este sentimento vibra de anno a anno no peito de todos os brazileiros despertando-lhes as mais gratas recordações.

Pernambuco que tão viva parte tomou na campanha abolicionista, hoje, no dia da data do mais bello acontecimento da historia nacional não pode deixar de estremecer de jubilo e saudal-o com hymnos e flores, venerando o nome ou a memoria d'aquelles que foram os intrepidos batalhadores da grande causa da civilisação e da humanidade.

Além de outras manifestações de uma festa civica, projecta uma batalha das flores que deve realisar-se com brilho e magnificencia.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA,

Dia 9 de Maio de 1896

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, tendo na devida consideração os factos mencionados em o officio n. 660, de 27 de Abril ultimo, do coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria Estadual, praticados pelo capitão da 4.ª companhia do mesmo batalhão, Antonio Luiz de França; e

Considerando que o mesmo capitão não completou ainda dez annos de effectivo serviço como official ou praça em corpos militares do Estado;

Resolve demittil-o daquelle posto.—Communicou-se ao Director da Secretaria da Fazenda.

Mensagem:

Srs. Membros do Congresso Legislativo—Tendo sido insufficiente o credito supplementar, aberto pelo meu antecessor, em 30 de Março do corrente anno na importancia de... 40:000$000, á verba consignada no art. 2.º, § 1.º, n. 39, da lei do orçamento vigente, solicito-vos a abertura de novo credito supplentar de igual importancia, afim de ficar o Thesouro do Estado convenientemente habilitado a satisfazer as despezas consignadas na mencionada verba.

Officios:

Sr. coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria Estadual.—Tendo, por portaria de hoje, demittido Antonio Luiz de França, do posto de capitão da 4.ª companhia do batalhão sob vosso commando, á vista dos factos de que tratastes em officio n. 660, de 27 de Abril ultimo, determino que seja elle transferido do estado-maior do mesmo batalhão, onde se acha preso, para a Casa de Detenção, á disposição do Dr. Questor.—Communicou-se ao Dr. Questor Policial interino.

— Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar, conforme a conta junta, aos negociantes Medeiros Lyme & C., a importancia de 48$000 proveniente do fornecimento de objectos para o expediente da Secretaria do 1.º batalhão de infanteria Estadual, durante o mez de Abril findo, correndo a despeza pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 42, da lei do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do 1.º batalhão.

— Ao mesmo.—Mandae pagar a E. S. Levy, conforme a conta junta, a importancia de .... 83$333, proveniente do aluguel do 1.º andar do predio em que funcciona a repartição da Policia Maritima e correspondente ao mez de Abril findo, correndo a despeza pelo producto do imposto de que trata a verba do art. 3º, § 3 n. 7, da lei do orçamento vigente.—Communicou-se ao agente da Policia Maritima.

— Sr. tenente-coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria Estadual.—Providenciae para que sejam cedidas ao Prefeito do municipio de Timbaúba, com destino á respectiva guarda, vinte armas das que não forem necessarias ao batalhão sob vosso commando; remettendo-me, com a possivel brevidade, a nota da importancia das mesmas armas, afim de ser debitado aquelle municipio.—Communicou-se ao Prefeito de Timbaúba.

— Sr. coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria Estadual.—Providenciae para que seja excluida do estado effectivo do batalhão de vosso commando, a praça João Bezerra dos Passos, de quem tratastes em officio n. 664, de 29 de Abril findo.

— Ao mesmo.—Providenciae para que tenha baixa do estado effectivo do batalhão de vosso commando, o corneteiro Miguel Dias de Souza, visto ter sido julgado, em inspecção de saúde, incapaz para o serviço.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, em 6 do corrente, o bacharel Benedicto Teixeira Palha, juiz de direito do municipio de Timbaúba, reassumio o exercicio de seu cargo, visto ter findado a licença de um mez, em cujo gozo se achava.

— Ao mesmo.—Communico-vos, de ordem do Exm. Sr Conselheiro Governador do Estado, que, em 13 de Abril findo, Manoel Camello Pessoa Cavalcanti, na qualidade de juiz do 1.º districto, assumio o exercicio da vara de direito do municipio de Buique, por ter entrado em goso de licença o respectivo funccionario, bacharel Thomaz Soriano de Souza.

— Sr. Dr. Ceciliano Mamede, director gerente da Companhia do Beberibe.—Accusando o recebimento do vosso officio de hontem datado, cumpre-me manifestar-vos os meus agradecimentos pela remessa de um exemplar do relatorio que apresentastes na ultima assembléa geral dos accionistas da Companhia do Beberibe, sobre a gestão dos negocios e serviço do abastecimento d'agua desta capital, no ultimo anno social.

Aproveito a opportunidade que se me offerece para retribuir os protestos de estima e consideração que tivestes a bondade de assegurar-me.

— Sr. juiz de direito interino do municipio de Villa Bella.—Communico-vos, para que o façais constar ás autoridades e habitantes desse municipio, em resposta ao telegramma que dirigiram em 25 de Abril, ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, que S. Exc. ja providenciou no sentido de ser transferido para esse municipio, o destacamento de policia existente em Ingazeira.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Governo do Estado do dia 9 de Maio de 1896

Officio:

Ao Governador do Estado de Alagôas.—Penhorado agradeço-vos o exemplar da Mensagem que dirigistes ao Congresso desse Estado por occasião da installação da 2.ª secção ordinaria da 3.ª legislatura a 30 de Abril ultimo, o qual vos dignastes de offerecer-me com officio n. 8 o 3 de 4 do corrente mez.

Administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

Expediente do Governo do Estado do dia 30 de Agosto de 1895

Decretos:

O governador do Estado para execução da lei n. 91, de 6 de Junho proximo findo, na parte relativa a reorganisação da Escola Normal, resolve expedir o regulamento annexo, assignado pelo secretario da justiça, negocios interiores e instrucção publica, Dr. Julio de Mello Filho, a quem cumpre fazer executal-o.

Vide regulamento de que trata o presente decreto nos «Diarios de Pernambuco» ns. 199, 200 206, 210, 216 de 1, 3, 10, 14 e 21 de Setembro do corrente anno.

— O governador do Estado, de conformidade com o regulamento expedido com o decreto desta data, resolve nomear o bacharel Alvaro Uchoa Cavalcante para exercer o cargo de director da Escola Normal, sem prejuizo das vantagens e direitos que auferia no caracter de professor da mesma Escola Normal.

O Dr. Julio de Mello Filho, secretario da justiça, negocios interiores e instrucção publica assim o tenha entendido e faça executar.

— O governador do Estado de conformidade com o regulamento expedido com o decreto desta data, resolve nomear para a Escola Normal os seguintes lentes:

De lingua materna (1.ª cadeira) Manoel Joaquim Silveira.

Da lingua materna (2ª cadeira) bacharel Jesuino Lopes de Miranda.

De francez, bacharel Manoel Caetano de Siqueira Cavalcanti.

De mathematica elementar bacharel Trajano Alipio Temporal de Mendonça.

De mechanica e astronomia bacharel José Ferreira Muniz.

De geographia bacharel Gabriel Henrique de Araujo.

De historia bacharel Hortencio Peregrino da Silva.

De physica e chimica Dr. Eusebio de Almeida Martins Costa.

De Pedagogia professor Pedro Pereira de Souza Lemos.

O Dr. Julio de Mello Filho, secretario da justiça, negocios interiores e instrucção publica, assim o tenha entendido e faça executar.

— O governador do Estado resolve jubilar o professor da Escola Normal Francisco Carlos da Silva Fragoso com a pensão correspondente a todos os vencimentos que actualmente percebe visto achar-se physicamente impossibilitado de continuar no magisterio, segundo parecer da junta medica, de hontem datado.

O Dr. Julio de Mello Filho, secretario da justiça, negocios interiores e instrucção publica, assim o tenha entendido e faça executar.—Communicou-se ao director da Escola Normal.

— O governador do Estado de conformidade com o regulamento expedido com o decreto desta data resolve nomear para a Escola Normal os seguintes professores:

Da aula de desenho e calligraphia, Maria Candida de Figueiredo Santos.

Da aula pratica do sexo feminino, Rosa Amelia de Castro Muniz.

Da aula de musica, Francisco de Paula Neves Seixas.

O Dr. Julio de Mello Filho, secretario da justiça, negocios interiores e instrucção publica assim o tenha entendido e faça executar.

— O governador do Estado resolve nomear Augusto José Mauricio Wanderley para exercer o cargo de professor da aula primaria do sexo masculino annexo a Escola Normal.

O Dr. Julio de Mello Filho, secretario da justiça, negocios interiores e instrucção publica assim o tenha entendido e faça executar.—Communicou-se ao prefeito do municipio do Recife.

Expediente do Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco do dia 16 de Agosto de 1895.

Actos:

O secretario da justiça, negocios interiores e instrucção publica resolve nomear o bacharel em lettras Julio Clemente de Farias para exercer o cargo de secretario da Escola Normal.

— O secretario da justiça, negocios interiores e instrucção publica resolve nomear Manoel Joaquim de Oliveira e Rodolpho de Albuquerque para exercerem os cargos de continuos da Escola Normal.

— O secretario da justiça de accordo com a proposta do Dr. questor interino, resolve exonerar a pedido, Lourenço Bezerra Cavalcante do cargo de delegado de Tracunhaem do municipio de Nazareth. — Communicou-se ao Dr. questor policial interino.

— O secretario da justiça, negocios interiores e instrucção publica, resolve, de accordo com a proposta do Dr. questor policial interino, exonerar a pedido Fernando Barata da Silva, do cargo de delegado do municipio de Nazareth.—Communicou-se ao Dr. questor policial interino.

— O secretario da justiça, negocios interiores e instrucção publica attendendo ao que requereu o bacharel José Cavalcante da Costa, nomeado por portaria de 17 de Julho ultimo, para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Tacaratú e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por 30 dias o praso que lhe foi marcado para assumir o exercicio do referido cargo.—Communicou-se ao Dr. secretario da fazenda e ao juiz de direito do municipio de Tacaratú.

Officios:

Ao secretario da fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio de hontem datado n. 843, solicito vos a expedição de ordens no sentido de ser pago ao porteiro do Superior Tribunal de Justiça Matheus Eugenio Peixoto, pela verba do art. 1º § 19 da lei do orçamento em liquidação, a quantia de 71$700 despendida com a limpeza e asseio do mesmo tribunal no semestre de Janeiro a Junho deste anno conforme se verifica dos documentos juntos.—Communicou-se ao presidente do superior tribunal de justiça.

— Ao mesmo. — Solicito-vos informações a respeito do requerimento junto em que a ex-praça do antigo corpo policial Henrique Joaquim Bezerra, pede pagamento de vencimentos durante o periodo decorrido de Fevereiro a Março do anno findo.

— Ao mesmo. —Solicito-vos informações a respeito do requerimento e mais papeis juntos, em que Alfredo Almeida & C., pedem pagamento da quantia de 61$620 proveniente da alimentação fornecida a praças do 3.º corpo estadual nos mezes de Fevereiro a Maio do corrente anno, na enfermaria da Casa de Detenção.

— Ao mesmo—Peço-vos que expeçaes as necessarias ordens para que seja paga aos negociantes Arthur de Sá e Silva, pela verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 39 da lei do orçamento vigente, a importancia de 350$400, conforme a conta junta, que deverá ser precisamente sellada, proveniente de medicamentos fornecidos a enfermaria da Casa de Detenção, de 17 a 31 de Julho proximo findo.

— Ao mesmo—Peço-vos que providencieis afim de que pelo art. 1.º § 51 do orçamento em liquidação seja paga a Pereira Carneiro & C., agente do Lloyd Brazileiro a quantia de 45 000 conforme a conta junta proveniente do transporte de um preso e duas praças, do porto do Maranhão para desta capital, a bordo do vapor «Olinda,» chegado em o 1.º de Junho ultimo.

Expediente do director da 1.ª Directoria

— Ao Dr. questor policial interino—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar que approvou a proposta constante de vosso officio n. 371 de hoje datado.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 31 de Agosto de 1895.

Actos:

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve exonerar, a pedido, o cidadão Alfredo Rabello Cint a do cargo de 3.º official interino da 2.ª Secção da 2.ª Directoria d'esta Secretaria.—Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

— O secretario da Justiça, de conformidade com a proposta do Dr. questor policial interino, resolve demittir Alvaro Joaquim de Além do cargo de subdelegado de Beberibe.—Communicou-se ao Dr. questor policial interino.

— O Secretario da Justiça, attendendo ao que requereu o bacharel Odilon Nestor de Barros Ribeiro, promotor publico do municipio de S. José do Egypto, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 60 dias de licença a contar de 20 do corrente, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, para tratar de sua saude—Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios:

— Ao Secretario da Fazenda—Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que em 26 do expirante, o bacharel Bernardino de Senna Ferreira Cabral, assumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio da Gloria de Goytá, para o qual foi removido do de Canhotinho por portaria de 14 do mesmo mez.

— Ao mesmo—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens afim de que pelo producto do imposto de que trata o artigo 3.º § 3 n. 7 da lei do orçamento vigente, seja indemnisado o agente da policia maritima Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque da quantia de 387$680 que despendeo com o pagamento de diversos objectos para a installação do serviço a seu cargo conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo—Solicito-vos informações a respeito do requerimento e mais documentos juntos, em que a Companhia de Beber be pede o pagamento, na importancia total de ...... 1.731$490 proveniente do fornecimento d'agua a diversos estabelecimentos a cargo d'esta Secretaria, no trimestre de Abril a Junho do corrente anno.

— Ao mesmo.—Peço-vos que providencieis afim de que seja paga ao superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco a quantia 345$840 provenientes de passagens dadas por conta do Estado no mez de Julho ultimo, conforme os documentos juntos, sendo 335:120 pelo artigo 2, § 1.º n. 43 da lei do orçamento vigente, e 10$720 pelo n. 71 do referido artigo.

— Ao mesmo.—Para vosso conhecimento e fins convenientes declaro-vos que, de conformidade com o Regulamento de Janeiro do corrente anno, foram designados por decreto de hoje os professores em disponibilidade Francisco Alexandrino de Paula Rocha, Julia Maria Caldas de Paula Rocha, Maria do Patrocinio Cavalcante Uchôa e Carolina Militana de Carvalho para terem exercicio na Escola Industrial Frei Caneca, cabendo ao respectivo director geral indicar os logares em que devem funccionar os mesmos professores, cujos vencimentos foram arbitrados em 2:400$000 annuaes, pagos pelo art. 2º § 1º n. 45 da lei n. 121 de 28 de Junho ultimo.

— Ao Sr. Manoel Dutra Fialho de Vasconcellos M. D. secretario da confraria de S. Vicente de Paulo do municipio de Iambé.—Sciente o Exm. Governador de vosso officio datado de 25 do corrente e agradecendo penhorado a essa piedosa conferencia a honra com que se dignou de distinguil-o, incluindo seu nome entre os dos especiaes bemfeitores do Asylo de S. Vicente de Paulo, S. Exc. faz os mais sinceros votos pela estabilidade dessa nobre instituição, protestando que no espirito de seu governo, em que tanto se tem animado com a estima da parte sã e esclarecida de seus concidadãos, para o alcance do grande e honroso «desideratum» a que elle se dirige: o futuro do Estado e o bem estar da familia pernambucana, entra como uma grave e constante preoccupação a causa dos infelizes, de quem é inestimavel amparo e confortante abrigo a S. Vicente de Paulo, tão digna por isto mesmo de franco apoio e maximo respeito.

S. Exc. vos comprimenta e confia que communicareis seus sentimentos a piedosa conferencia de que sois digno secretario.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os protestos de subida estima e alta consideração.

— Ao commandante do 2º batalhão de infanteria Estadual.—Providenciai para que seja excluida do batalhão de vosso commando a praça João Baptista de Menezes.

— Ao commandante do 3º batalhão de infanteria Estadual.—Providenciai no sentido de serem excluidas do estado effectivo do batalhão sob vosso commando as praças Paulo Pereira da Silva, Antonio Rodrigues Lins e Jacob Pereira de Oliveira, as quaes em inspecção de saude foram julgadas incapazes para o serviço.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo o tenente do 1º batalhão de infanteria Emilio Ferreira de Mello recebido da collectoria de Petrolina, por adiantamento a quantia de 997$800 para pagamento de abono feito ás praças que sob seu commando estiveram alli destacadas no mes de Março do corrente, peço-vos, de ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, que providencieis no sentido de ser o

mesmo official admittido a prestar contas da referida quantia.

Ao Sr. commandante do 3º batalhão de infanteria Estadoal.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça sciente do que representastes em 28 de officio do corrente, n. 482, no qual acompanhou o do subdelegado do 1º districto de Barreiros de 17 do mesmo mez, que vos manda devolver, recommenda que aguardeis o regresso do sargento commandante do destacamento daquelle municipio afim de ser elle ouvido sobre os factos que lhe são imputados no referido officio.

— Ao Director da 3ª Directoria da Secretaria da Industria.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça transmitte-vos por copia os papeis referentes as diligencias procedidas pelo Dr. Questor Policial interino sobre o assumpto de vosso officio n. 166 de 19 do corrente.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 2 de Setembro de 1895.

Officios:

Sr. Felippe Antonio Gonçalves.—Capital Federal.—Satisfazendo o pedido constante de vossa carta de 25 de Agosto findo, envio vos dous exemplares impressos da mensagem apresentada pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado ao Congresso Legislativo em 23 de Março ultimo.

Quanto aos relatorios dirigidos ao mesmo Exm. Sr. Dr. Governador pelos seus secretarios de Estado opportunamente vos serão remettidos.

Prevaleço-me da opportunidade para apresentar-vos os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Remetto-vos junto o ponto dos professores e mais empregados do Instituto Benjamin Constant, afim de vos dignardes de mandar pagar-lhes os seus vencimentos correspondentes ao mez proximo passado.

— Ao mesmo.—Incluso remetto-vos o ponto dos professores e mais empregados da Escola Normal e juntamente a conta das despezas feitas com expediente e asseio da mesma, na importancia de 21$000, afim de vos dignardes de mandar pagar não só aquelles a importancia de seus vencimentos, assim como ao porteiro a quantia mencionada na alludida conta.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de serem pagos os vencimentos dos officiaes e praças do 1º batalhão de infanteria Estadoal, referentes ao mez de Agosto ultimo, para o que vos remetto a folha e as relações de mostra acompanhados de recapitulação.

« Mutatis mutandes », com relação aos 2º e 3º batalhão de infanteria e o corpo de cavallaria Estadoal.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos para os fins convenientes, a folha de pagamento dos vencimentos do patrão e remadores que servem no escaler da Policia Maritima, e bem assim o ponto dos auxiliares da mesma repartição, referente ao mez de Agosto proximo findo.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins que o Dr. Questor Policial interino, nomeou, em 31 de Agosto findo, Adolpho Coelho Pinheiro para o logar de guarda extranumerario da Casa de Detenção.

— Ao mesmo.—Transmitto vos para os fins convenientes, o ponto dos empregados do serviço anthropometrico de identificação, referentes ao mez de Agosto proximo findo.

— Ao mesmo.—Transmitto vos para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição da Questura Policial, referente ao mez de Agosto findo.

«Mutatis mutandis» quanto ao dos empregados da Casa de Detenção, e quanto os dos empregados da Policia Maritima.

— Ao mesmo.—Rogo-vos digneis informar a respeito do assumpto da inclusa petição dirigida ao Sr. Dr. governador do Estado pelo bacharel Luiz Rodrigues Villares.

— Sr. commandante do 1º batalhão de infantaria estadoal.—Sendo da maior conveniencia que as contas de illuminação nos quarteis dos batalhões policiaes do Estado, apresentadas pela respectiva empreza, sejam devidamente fiscalisadas para evitar que se suscitem duvidas sobre sua exactidão e regularidade, recommendo-vos que adopteis a providencia de mandar organisar no mappa do consumo diario do gaz no quartel do batalhão de vosso commando, do qual me enviareis cópia afim de poder a secretaria a meu cargo, assim habilitada, examinar as referidas contas e solicitar o devido pagamento.

— *Mutatis mutandis* ao commandante do 2º batalhão e ao do corpo de cavallaria.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Ao Dr. questor interino.—De ordem do Sr. Dr. secretario da justiça, negocios interiores e instrucção publica communico-vos para os devidos fins, que a secretaria da fazenda acha se habilitada a pagar a Alfredo Almeida & C. a quantia de 7:857$940 relativa ao fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção durante o mez de Junho findo.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Correntes.—De ordem do Sr. Dr. secretario da justiça, negocios interiores e instrucção publica peço-vos que remettaes a esta repartição a petição do sentenciado Antonio de Abreu, visto não ter ella acompanhado o vosso officio de 11 de Agosto ultimo.

— Sr. commandante do 3.º batalhão estadoal.—O Sr. Dr. secretario da justiça manda communicar-vos para os fins convenientes, que na petição em que Manoel das Chagas Pereira Bastos, praça do batalhão de vosso commando, pede para ser submettido á inspecção medica, exarou o seguinte despacho:

« Seja submettido á inspecção medica nos termos da ordem em vigor ».

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 3 de Setembro de 1895.

Officios:

Sr. Dr. secretario da fazenda.—Remette-vos incluso o ponto dos empregados da bibliotheca publica do Estado, relativo ao mez de Agosto proximo findo, afim de providenciardes no sentido de serem elles pagos de seus vencimentos correspondentes ao mesmo mez.

— Ao mesmo.—Communico-vos para que produza os devidos effeitos que, em data de hontem reassumio o exercicio da 3.ª cadeira da escola normal, de que é professor, o Dr. Esebio d'Almeida Martins Costa, renunciando o resto da licença em cujo gozo se achava.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins, que em 19 de Agosto findo o bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, promotor publico do municipio do Brejo reassumio o exercicio do seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo gozo se achava.

— Ao mesmo.—Peço vos que informeis sobre a procedencia da gratificação que na inclusa petição reclama José de Souza Guerra por ter estado seu fallecido pai Joaquim Francelino de Souza Guerra, na qualidade de juiz do 1.º districto do municipio de Villa Bella, no exercicio interino da vara de direito, a contar de 1 de Abril a 29 de Julho d'este anno, afim de que possa resolver sobre o pagamento da mesma gratificação.

— Ao mesmo.—Solicito vos a expedição de ordens no sentido de ser escripturada no quadro da divida passiva a quantia de 114$800, proveniente do fornecimento feito por F. P. Boulitreau, dos objectos necessarios para o expediente da casa de detenção durante o mez de Junho ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.—Para os devidos fins transmitto-vos a inclusa certidão do assentamento de prisão do sentenciado José Tavares de Sant'Anna, da qual se evidencia que foi elle preso em 27 de Fevereiro de 1892 e não em Julho do anno antecedente, como allegou na petição que devolvestes com vosso officio de 1 de Agosto ultimo.

— Sr. commandante do 4.º batalhão de infantaria estadoal.—Autoriso-vos a excluirdes do estado effectivo do batalhão de vosso commando a praça de nome Sebastião Alves da Silva, da 4.ª companhia.

Ao mesmo.—Recommendo-vos que façaes seguir para o municipio de S. Lourenço da Matta um destacamento de 12 praças commandadas por um official, que vai alli exercer o cargo de delegado; cumprindo que o official que fôr designado se apresente n'esta secretaria afim de receber ordens.

— Sr. Julião Augusto de Carvalho, conselheiro municipal de Goyanna.—Respondo á consulta constante de vosso officio de 13 de Agosto findo, declarando-vos que, á vista do art. 2.º da lei n. 44 de 5 de Julho de 1892 e decisões do governo do Estado, só é incompativel o exercicio simultaneo dos cargos de thesoureiro de repartição e conselheiro municipal.

— Sr. Dr. director da bibliotheca publica do Estado.—Recommendo-vos que me informeis em quanto importa a despeza com a acquisição da mobilia e estantes precisas para essa repartição, conforme solicitastes em officio n. 52 de 29 de Maio do corrente anno.

Expediente do Director da 2.ª Directoria

Sr. Dr. director geral da secretaria da fazenda.—De ordem do Sr. Dr. secretario transmitto-vos para os fins convenientes, a inclusa folha de pagamento dos empregados da commissão central de estatistica, relativa ao mez de Agosto ultimo.

— Ao mesmo.—De ordem do Sr. Dr. secretario transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa folha de pagamento dos empregados da secretaria da junta commercial, relativa ao mez de Agosto ultimo.

Expediente do Director da 3.ª Directoria

Sr. Dr. director do Instituto Benjamin Constant.—Em nome do Dr. secretario da justiça, negocios interiores e instrucção publica, recommendo-vos que agradeçaes ao lente d'esse instituto, bacharel Joaquim Cavalcante Leal de Barros a offerta dos livros que se dignou de fazer á bibliotheca do mesmo.

Expediente do Governador do Estado de Pernambuco do dia 4 de Setembro de 1895.

Officios:

Sr. Dr. Annibal Azambuja Villa Nova.—De posse de vosso officio de hontem datado, no qual me communicaes achar-se inaugurada a estação telegraphica de Boa-Vista, apresso-me em agradecer-vos a fineza da communicação e as congratulações que vos dignastes dirigir-me.

— Ao engenheiro chefe interino da estrada de ferro Sul de Pernambuco.—Tenho presente o vosso officio de 31 de Agosto ultimo, no qual me communicaes haver em data de 27 do citado mez, assumido interinamente o exercicio do cargo de engenheiro chefe dessa estrada.

Agradecendo vos a fineza da communicação, reitero os protestos de estima e consideração.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 4 de Setembro de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica de accordo com a proposta do Dr. questor policial interino, resolve nomear o tenente do 1.º batalhão de infantaria estadoal José Joaquim Alves, para o cargo de delegado de S. Lourenço da Matta em substituição do actual que fica exonerado a pedido.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de accordo com a proposta do questor policial interino, em officio n. 383, de hontem datado, resolve crear um districto de subdelegacia, no municipio de Correntes, com a denominação de Angelim, tendo os limites seguintes: ao poente dividindo com o sitio Serra dos Bois, no valle onde assenta o moinho da estrada de ferro Sul de Pernambuco; ao nordeste pelos sitios Arueira, Humaytá, Cachoeirinha e Poço do Boi, de onde partindo, seguirá por Agua Branca até o sitio Campestre, em direcção aos sitios Poços e Mutamba, seguindo pelo lado direito ao Riacho de Mel e dahi ao Sitio do Meio, donde partirá pela Estrada de Santa Rita ao ponto de partida—Serra dos Bois.

Communicou-se ao Dr. questor policial interino.

Officios:

Ao presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Peço que providencieis, para que, de conformidade com o decreto de 28 de Março de 1860, seja satisfeita a requisição do Dr. juiz de direito de Bom Jardim, contida no officio junto, no sentido de ser completada a certidão das principaes peças do processo do sentenciado civil Antonio José de Sant'Anna que me remettestes com officio de 8 de Agosto proximo findo, n. 303, afim de poder aquelle magistrado convenientemente habilitado, informar sobre a petição de graça do mesmo sentenciado.

— Ao mesmo.—Peço que vos digneis providenciar sobre o assumpto da inclusa petição do sentenciado João José da Silva, tendo em vista a informação do juiz de direito do municipio de Bom Jardim.

— Ao mesmo.—Envio-vos, para que vos digneis attender a petição em que o sentenciado Antonio Pedro Celestino, solicita certidão do accordão proferido por esse Tribunal mandando impôr-lhe a pena legal.

— Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Remetto-vos, junta a conta feita com o expediente e asseio da bibliotheca publica do Estado, durante o mez de Agosto proximo findo, afim de vos dignardes de providenciar no sentido de ser paga pela verba do art. 2.º § 1.º n. 55, da lei n. 121 do orçamento vigente a quantia de 74$500 nella mencionada, ao conservador daquella repartição João Francisco Evangelista de Almeida.

— Ao mesmo — Communico-vos, para que produza os devidos effeitos, que, segundo participou-me o Dr. director do Instituto Benjamin Constant por officio de 1 do corrente, foram por elle designados os lentes bachareis João Feliciano da Motta e Albuquerque para reger a cadeira de geographia e historia do curso commercial, Antonio Justino de Souza, para a da lingua portugueza, o professor Eduardo Gadault para a de calligraphia, e que em consequencia do mesmo artigo e paragraphos por que fez aquellas designações, se acham leccionando na cadeira de arithmetica e algebra o lente bacharel Cicero O. Peregrino da Silva; na de direito commercial, o bacharel José Lopes Pessoa da Costa, e na de inglez e francez, o professor José Faustino Porto. Todos estes lentes e professores tiveram exercicio durante todo o mez findo, no mesmo curso commercial, excepto o professor Eduardo Gadault.

Outro sim, communico-vos que, conforme participou-me o referido director, foram designados os continuos Manoel Joaquim da Conceição para exercer igual cargo no curso commercial e Francisco Pinto de Carvalho para o de porteiro.

— Ao mesmo—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens afim de que pelo art. 2º § 1º n. 41 da lei do orçamento vigente, seja paga ao major do 3º batalhão de infantaria estadoal, Manoel Barbosa dos Santos, de quem tratam as informações annexas ao vosso officio n. 851, de 31 do mez findo, a quantia de 20$000, e bem assim escripturada afim de ser paga pela verba do § 3º n. 13 do mesmo art. a de. . . 73$549, proveniente da differença da gratificação do exercicio a que tem direito, durante os mezes de Março a Julho.

— Ao mesmo—Declaro-vos, para os fins convenientes, que ao 3º official interino da 2ª secção da 2ª directoria desta secretaria, Vicente Paulo da Silveira Mello devem ser abonados vencimentos integraes correspondentes ao alludido cargo, a contar de 22 a 31 de Agosto findo visto achar-se o funccionario effectivo auferindo as vantagens do logar de porteiro, em consequencia de não ter o cidadão Roberto Cintra Lima, nomeado para este cargo assumido o exercicio.

Ao Dr. Questor policial interino—Communico-vos, para os fins convenientes, que attendendo á requisição que acaba de fazer o prefeito de Buique, recommendei, hoje, ao commandante do 3º batalhão de infantaria estadoal que fizesse seguir cinco praças para aquelle municipio, afim de augmentar o respectivo destacamento.

Outro, sim, os passes deverão ser fornecidos por essa Questura.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal—Não existindo nessa secretaria, por terem sido remettidos ao director do presidio de Fernando para os fins convenientes, as guias dos sentenciados para alli enviados e requisição do presidente do Estado do Amazonas nesta data me dirijo ao referido director exigindo a remessa de taes guias para dar solução ao vosso officio de 30 de Agosto ultimo.

— Ao Dr. director da Bibliotheca Publica do Estado—Recommendo-vos que devolvais o livro de portarias de 30 de Janeiro a 17 de Dezembro de 1823, pertencente ao archivo annexo a esta secretaria, e que por equivoco foi remettido com outros a essa repartição em 26 de Novembro de 1884, por achar-se com o rotulo de—Officios do Governo—1823.

— Ao commandante do 3º batalhão de infantaria estadoal—Recommendo-vos que informeis, com urgencia, sobre o assumpto de que trata o telegramma junto.

Expediente do director da 1.ª Directoria

Ao commandante do 3º batalhão de infantaria estadoal—O Sr. Secretario da Justiça manda communicar-vos, para os devidos fins, que nas petições dos soldados dos batalhões sob vosso commando, Alexandre José da Silva e Luiz José Pinheiro, exarou hoje o seguinte despacho: «Seja submittido a inspecção medica militar nos termos das ordens em vigor.»

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador, do dia 11 de Maio de 896

José Roque Dias da Silva, procurador da professora D. Antonia Basilia Baudoux, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Elydio Cavalcante Ribeiro Pessoa, 2.º official da secretaria da junta commercial d'esta cidade, pedindo 3 mezes de licença com o respectivo ordenado para tratar de sua saúde.—Como requer.

Medeiros Layme & C., pedindo pagamento da quantia de 130$950, importancia de jornaes e livros que fornecem a bibliotheca do Estado.—Deferido com officio de hoje ao Sr. director geral da secretaria de fazenda.

Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, professora publica nomeada para reger a cadeira mixta de Jurema, pedindo prorogação de prazo.—Remettido ao Sr. inspector geral da instrucção publica para attender, á vista da sua informação.

Joanna Estellina Pereira de Lyra, professora, pedindo prorogação de prazo até que lhe seja paga pelo thesouro do Estado a ajuda de custo que lhe foi designada.—Concedo 60 dias.

Maria Rodrigues Barbosa, alumna mestra titulada pela escola normal, pedindo para ser nomeada para uma das cadeiras que estiverem vagas.—Emquanto existirem professoras em disponibilidade, a supplicante não pode ser attendida.

Anna Carolina Pereira de Lyra, professora, pedindo prorogação de prazo até que lhe seja satisfeita pelo thesouro do Estado a quantia designada para o primeiro estabelecimento e a respectiva ajuda de custo.—Concedo 60 dias.

The Brasilian Street Railway Company Limited, pedindo pagamento da conta inclusa, importancia de um trem fornecido a pedido do secretario da justiça.—Deferido com officio de hoje ao Sr. director geral da secretaria da fazenda.

João Emiliano de Lyra, ex-subcommissario da guarda local do municipio de Flores, pedindo pagamento da quantia de 33$000, que se acha escripturada no quadro da divida passiva do Estado.—Informe o Sr. Dr. director geral da secretaria de fazenda.

Bellarmino dos Santos Bulcão, tabellião do publico judicial e notas, official do registro geral das hypothecas do municipio da Victoria, pedindo 6 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Como requer.

Pedro Marques da Cruz, sentenciado, pedindo certidão do theor de sua sentença.—Informe o Dr. questor policial, ouvindo o administrador da Casa de Detenção, e tendo em vista o officio annexo do Dr. juiz de direito do municipio de Serinhaem.

Antonio José Pereira e seu filho de igual nome, pedindo para ser encaminhada a precatoria citatoria junta, ao Exm. Sr. ministro do exterior, afim de ser encaminhada ás justiças de Portugal por intermedio do respectivo ministro.—Segundo o aviso circular de 3 de Fevereiro de 1881 ao ministro da justiça e negocios interiores, só poderá ser encaminhada a carta precatoria citatoria, depois de convenientemente legalisada pelo consul do paiz a quem é dirigida, conforme o disposto no art. 213 do codigo do processo civil portuguez.

Coronel Thomaz Lins Caldas, agricultor residente no municipio do Rio Formoso, curador do interdicto surdo-mudo João Baptista Xavier Paes Barreto, reclamando contra o casamento do seu dito curatellado. — Ao governo do Estado falta competencia para deliberar sobre o assumpto da presente representação, cabendo ao supplicante o direito de recorrer, pelos meios regulares, ao poder judiciario.

Bacharel Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito do municipio de Aguas Bellas, requerendo sua remoção para igual cargo do de Barreiros, que se acha vago.—Ao Sr. Dr. presidente do superior tribunal de justiça para informar.

O porteiro,
L. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 11 de Maio de 1896

Manoel Nunes da Fonseca e Joaquim Christovão.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.—Requeira ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

José de Macedo.—Declare o fim a que se destina a certidão.

José Lopes Moreira.—Certifique-se.

Antonio Ferreira Alves, Antonio Duarte Ferreira, Joaquim da Costa Maia e Silva, José Severino Carneiro, Francelino Domingos da Silva Maia, José Assumpção A. Costa e Minervino Sebastião da Rocha.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Antonio de Oliveira Santos, Pedro Cariolano Filho, Estanisláu Luiz Bione, Silvino Eduardo Pina, Joaquim Feliciano B. de Aguiar e Ernesto da Silva Miranda.—Informe o Sr. Dr. sub director da contabilidade.

Servindo de protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Questura Policial

Secção 2ª — N. 190— Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 12 de Maio de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem, recolhidos, á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Antonio Luiz de França, como denunciado por crime de ferimento, João Paulo e Maria Ursulina Rita, vindos do municipio de Agua Preta, como alienados, até que possam ter o conveniente destino.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Flavio Ernesto Fiusa Lima; como alienado, até que possa ser transferido para o Azylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, João Amaro da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa Vista, Jovino de Almeida, por crime de ferimento.

Hontem assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto da Graça, o cidadão Thomaz Rozendo de Oliveira, na qualidade de 2º supplente.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Nos despachos do Exm. Dr. governador do dia 9 na petição do gerente da Brazilian Street Rayiway Company em que pede pagamento da quantia de 92$200, o Diario deixou de publicar o despacho que é o seguinte:—Informe a 3.ª directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Governador do Estado, no dia 11 de Maio de 1896

D. Philomena Gonçalves de Vasconcellos viuva do desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos pedindo pagamento do subsidio que seu fallecido marido deixou de receber como senador estadoal durante a sessão de 1891.—Pague-se.

J. E. Purcell pedindo pagamento da quantia de 3:000$000 pelo fornecimento de..... 200.000 apolices autorisadas pela lei n. 112 de 22 de Junho do anno passado.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Antonio Guilhermino dos Santos, pedindo para serem-lhe entregues os documentos com que instruio uma petição relativa a imposto sobre descontos de lettras.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Manoel Felix do Nascimento, professor jubilado pedindo para passar, de uma só vez a joia do Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Bacharel Ernesto Garcez Caldas Barreto e Josepha Prepedigna Rabello Padilha, funccionarios publicos, pedindo para ser-lhes concedido o favor determinado pelo § 2º art. 33 do Regulamento do Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Secretaria da Industria—2.ª directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 12 de Maio de 1896

Joaquim Gonçalves de Oliveira, pedindo para mandar examinar a casa n. 38 da rua 24 de Maio.—Ao Dr. commissario do 1.º districto, para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 1.º districto, o predio n. 46 da rua das Trincheiras, o 1.º andar do predio n. 30 do Pateo do Paraizo e o 1.º andar do predio n. 19 da rua das Trincheiras.

Pelo Dr. commissario do 5º districto, o predio n. 149 da rua de Vital de Negreiros.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 12 de Maio de 1896.

O Official
Miguel Nunes Vianna

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 12 de Maio de 1896

Maria Idalina de Castro Lima.—Philadelphia Francisca Pena, Manoel Herculano de Paula Pinto, José de Faria Mello, João do Rego Barros, Jeronymo Joaquim Severo dos Reis, Antonio Henrique, José Jacintho Silveira e Antonio Ferreira de Oliveira.—Informe á 1.ª secção.

Thomé Rodrigues da Cunha.—Não tem logar ao que requer.

Philadelphia Francisca Pena.—Certifique-se.

Manoel Carpinteiro Peres, Hilarino Rodrigues Saraiva, Vicente Guilherme da Silva, Simplicio Bezerra de Figueiredo, Antonio Braz de Souza e Irmandade de S. Pedro, Manoel Henriquesda Silva.—Informe á 1.ª secção.

Florentino Luiz do Monte.—Deferido.

Francisco de Salles Pereira Bastos.—Averbe-se.

Nogueira da Silva & C., Viuva Lorega & C., Francisco Xavier dos Santos, José Pereira Lima, Joaquim Nicoláo Ferreira e Elias Augusto & C.—Informe á 1.ª secção.

Anna Maria Rabello.—Certifique-se.

Pedro Luiz do Monte.—Deferido.

Manoel Alves de Oliveira, Manoel Rodrigues da Silva, José Dias Guimarães, Brasilian Submarine Telegraph Company Limited e João Luiz dos Santos.—Informe á 1.ª secção.

Maria das Dores Ferreira da Motta.

Pelo porteiro,
Joaquim I. Gonçalves Lima.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 11 DE MAIO DE 1896.

Manoel Gonçalves Agra e Severino Ricardo dos Santos.—Deferido.

José de Souza Rodrigues.—Deferido em termos.

Manoel Baptista de Oliveira.—Transfira se.

Silva & Santos.—Sim, averbe-se.

Joaquim Maximo Bezerra.—Revalide o sello e volte.

José Gomes da Silva Lins.—Em vista da lei não póde ser attendido.

Simão de Azevedo Campos.—Concedo, calcule-se o valor do metro tomando por base o preço pago pela Prefeitura por terrenos da mesma rua.

Gil & Rodrigues.—~~Como requer~~, dê-se perfilamento.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 11 de Maio de 1896.

Servindo de Porteiro,
Ernesto de Almeida Freire.

PAGINA 13 DE MAIO

13 de Maio

Ha factos na vida economica dos povos, que por mais que sobre uns, se amontoem os seculos, não são capazes de attenuar-lhes a importancia superabundante, o maximo alcance de que se revestem.

O feito historico, cuja anniversariedade os brazileiros commemoram hoje, é a synthese do que ha de mais augusto e sublime na *arte* e no *engenho* humano. E porque?

Remontando-nos a geneze da terra do Cruzeiro, encontraremos a rasão polysillabica.

No mundo da geographia, surgio o filho do espirito emprehendedor e possante de —Cabral,— o —Caramurú— como resultado do consequente das suas locubrações, recebendo no mappa das nações o nome symbolico de —Vera-Cruz.— e mais tarde —Brazil,—a flor marina como lhe chama o poeta e a terra das maravilhas conforme lhe appellida um jornal inglez.

Havia o corpo social dividido em duas classes: uma que governava, outra que cumpria ordens; a 1.ª mandava, a 2.ª obedecia.

Mas, nem por isso, deixavam de ter os mesmos direitos, as mesmas garantias, condições e obrigações iguaes.

Respirava-se o ar puro da igualdade, e nem se cogitava de outra couza, que não fossem os meios seguros e efficazes para sua completa consolidação.

A hydra desesperada e sanhuda da —cubiça— ergueu o collo; não se contentou com os meios carbonisadores de que dispõe. No laboratorio do seu espirito anemico e cavilloso, maquinou ou inventou —causas— subversivas, no intento sinistro de aufferir os —effeitos— mais tremendos, do que o proprio vicio, com todo o seu cortejo hediondo de consequencias funestas.

Os nossos mares, singrados até então pelas nãos mensageiras do progresso, verdadeiras arcas no Ararat, que nos traziam os germens fecundos da civilisação, são cortados e devastados pelos navios negreiros, no porão dos quaes vinhão homens reduzidos a —cousa— convertidos em mercadoria— para serem *cotisados* nas praças mercantis, *vendidos* nos balcões do commercio e *entregues* por um pouco de ouro, a *quem mais désse*, pelo *martello do leiloeiro* ! ! !

E este trafico execrando do commercio da raça humana, encontrou defensores decididos e extremados, a ponto de encerrarem-se no gabinete do estudo e formularem *leis* que regiam a materia, como se pode mencionar o —Manual do elemento servil,—e outros avisos, instrucções e regulamentos, onde se exaravam todos os poderes do *Sr.*, e negavam-se o minimo direito ao escravo!

Porém, está escripto: *« Não ha absurdo que não tenha um philosopho por patrono. »*

Nullum absurdum, quod non dicatur ab aliquo philosophorum.

Para eterna vergonha, o homem via-se forçado por lei, a pagar uma taxa ou matricula de outro homem para havel-o e possuil-o e ter direito de dizer: *eu sou teu senhor, tu és meu escravo* !

Entretanto, o Brazil não podia e nem devia ser escravocrata por muitos e varios principios.

A historia nos reza, que o Brazil foi descoberto a 3 de Maio, dia justamente em que a Igreja celebra a festa da invenção da Santa Cruz; e por isso o seu descobridor deu-lhe o nome de —Vera-Cruz.

Erguida um dia no Golgotha, onde se consummou a tragedia sanguinolenta do Calvario, ella proclamou a liberdade desde o levante até o poente, do norte ao meio dia.

Plantada por sua vez na terra recem-inventada da Cruz ella vingou, cresceu e hoje admiramos as suas raizes espargirem-se pelo coração do solo brazileiro, produzindo os fructos dulcissimos da fraternidade.

Sim, porque entre a Cruz e a Escravidão existe uma differença enorme, um antagonismo completo.

Uma é o espectro da morte, gerado o direito da —força—; a outra é o anjo da paz operando a força do direito—.

Se fosse possivel marcar se com precisão o dia funesto em que o orgulho humano produzio o primeiro escravo, esse dia seria contemplado como o de pesado lucto para a humanidade e um capitulo que iria ennegrecer as paginas pulchras de sua historia refulgente.

Este insulto, atirado pelo homem á face da divindade, foi registrado nos nossos vocabularios modernos, como o nome de uma molestia nova nas ultimas edições de um diccionario de medicina!

Si a vida fosse uma pedra preciosa, a liberdade seria o seu brilho, se fosse uma flor, ella se tornaria o seu perfume; dahi se conclue que a escravidão é o horror da humanidade.

O homem escravisado é um ente morto.

Não pode agir, contrahir obrigação e além de tudo, não lhe é dado pugnar nem defender os proprios direitos absolutos, de que não se pode despojal-o, sem grave transgressão ao direito natural.

Infelizmente, porém, é esta a historia evidente do passado, que não deixa de ser o livro do futuro.

O Brazil, similhante a um machinismo novo, que tinha grave defeito nos seus eixos não podia funccionar, porque o vehiculo do seu desenvolvimento se achava estragado pela ferrugem da escravidão.

Era imprescindivel, entretanto, um paradeiro a este estado de cousas.

Appareceram vultos, que se tornaram verdadeiros apostolos abnegados, e que discutiam cheios de convicção, e com a coragem solemne como um propheta de Thorwaldsen e sublime como um cavalheiro de Plutarcho.

Em 1871 a 28 de Setembro promulgou-se a lei que tornava livre o ventre da mulher escrava!

Era o introito da obra herculea, que para honra do brazileiro se devia realisar no altar da patria, e se lançar nas paginas da historia o —consummatum est, com toda a sua plenitude!

Outras leis succedaneas, foram paulatinamente esmagando o dragão, e preparando o terreno para uma batalha gigantesca, em que se empenhavam todos os espiritos, se congregavam todos os elementos e se apparelhavam os meios para entoar-se com segurança e victoria o hymno do triumpho.

Tornado o pensamento da abolição em uma *idêa*, e elevado pela dynamica a *ideal*, ora preciso que se traduzisse em facto, visto, como um —*ideal*—é quasi sempre a aspiração de um povo, a vontade *in integra* da nação, a opinião do paiz.

Accresce que o caracter de um povo, se compõe pelo granito da sua historia; portanto, nada mas natural intuitivo e logico do que os brazileiros sustentarem com denodo o seu caracter, pugnando heroicamente pelo principio da liberdade, como condição do titulo que herdaram de—filhos da Cruz, da doutrina que beberam, da athmosphera que absorveram da briza que respiraram.

A maioria absoluta dos brazileiros, pensa sustenta e prova que a igualdade nasceu da Cruz, a liberdade appareceu pela Cruz e a fraternidade desenrolou-se e se sustém na Cruz.

Esta maneira de ver não está em desaccordo com as theorias modernas, porque um grande philosopho contemporaneo disse com maxima sapiencia e agudeza de espirito:

« Povo! Povo! Deus imprimio
« na vossa fronte, o sello myste
« rioso da Cruz; a Cruz é o mar
« tyrio mas a Cruz é a liberdade! »

Esta sentença de alto folego, devia cumprir-se na terra de Vera Cruz porque foi o berço dos brazileiros, o sólo, onde elles segurarão os primeiros passos, e em cuja abobada celeste clara e elevada, beberam os primeiros raios de luz.

Entretanto, houve uma longa demora; porém em compensação, tivemos a grande ventura de annunciarmos ao mundo civilisado que no—Brazil não existia mais escravos!

Raiou, finalmente a aurora festival, em cujo dia de gloria se quebrou *in tolum* o poste ignominioso da escravidão, sobre cujas ruinas, foram levantados monumentos ao direito, a lei, a fraternidade e a liberdade!

13 de Maio de 1888! Data gloriosa e bemdicta em que uma porção de filhos de Cruzeiro foi livre pela lei aurea de n...... 3353!!!

E como o Apostolo escrevendo o Apocalypse á beira mar, e que constituia o fim da historia do passado, e a predição do futuro da humanidade, elles os timoneiros da não do Estado, legislaram e promulgaram o codigo da liberdade, sentados na arca da *bôa razão* e fluctuante a tona das aguas mansas do oceano immenso da opinião nacional.

Sim, apagaram a mancha negra *fac Simile* de *Dies iræ* e deixaram transparecer as fulgurancias do bello, e os roseos esplendores de *Gloria in excelsis*!

Salve 13 de Maio!!

Exulta oh! terra de Cruzeiro, porque tens uma historia imponente e um futuro imperecivel annunciado pela Estrella do mar, que desabrochou no firmamento da Cruz, cujo nome herdastes.

Maio de 1893.

Estevão Lellis.

A' Liberdade !

Salve Deusa immortal, em cuja fronte erguida
Brilha a esplendida luz da eterna madrugada!
Em cuja voz resoa a musica inspirada
Do hymno do paz e amor da patria redemida.

Como um clarim vibrante, o echo de teu grito
Percorre pelo espaço, arrebentando algemas..
Na fronte varonil, tens flores e diademas
Tens as plantas na terra e abraças no infinito!

M. A.

13 de Maio !!

Hoje, que a patria brazileira commemora o oitavo anniversario da auréa e sabia lei, que levou ao jordão da liberdade, centenas de milhares de nossos irmãos que gemiam avergados ao pêzo de um ostracismo invencivel, lei, que tornou mais vivo o sol de nossa patria, e mais claro o bello céo azul dos palmares, e que deu ao fundo opulento e agreste da natureza do Brazil uma nota suave e humana, vinculando o historico gabinete 10 de Março, á gratidão immorredora da raça negra e ás intimas saudações de um povo culto; lei, que fez com que o eminente Estadista o Conselheiro João Alfredo, sem ouvir as conveniencias partidarias, e com braço de ferro, tornasse exequivel para o partido conservador o quer, pode e deve do inolvidavel chefe da Grey, dando-lhe os moldes generosos de seu magnanimo coração de patriota; hoje, anniversario da humanitaria lei, que faz lembrar o nome do egregio brazileiro e pernambucano, cujo nome a historia gravou em suas paginas como o benemerito da patria e da humanidade, transcrevo os justos e merecidos conceitos que a respeito de tão eminente personagem, fez Lino d'Assumpção no Correio da Europa, logo apoz a promulgação da diamantina lei 13 de Maio:

«O Conselheiro João Alfredo, Presidente do Conselho, e ministro da fazenda, é um desses homens de caracter firme, espirito orientado, coração liberal, de quem todos esperavam muito, e que acaba de provar que se não esperava em vão.

Tendo ligado o seu nome a lei de 28 de Setembro de 1871, que libertou o berço da mancha da escravidão determinando que a partir dessa data não mais nasceriam escravos no Brazil, concluio a obra santa abolindo totalmente a escravidão na America no Sul, completando assim o reconhecimento do direito de nascer livre com o de outro igualmente sagrado, o não viver escravisado.

Tanto no ministerio de 29 de Setembro como no de 7 de Março, o Conselheiro João Alfredo, que delles fez parte, mostrou qual era a sua energia como administrador, e como recto era o seu espirito e elevadas as suas aspirações.

Quer nos conselhos da corôa quer no parlamento foi sempre alguma cousa mais do que um politico, foi um patriota; agora é um benemerito da patria e da humanidade.

Sempre logico, sempre conherente e sempre grande!!.

Salve, sempre salvo oh! 13 de Maio! Salve, sempre salve, oh! grande da patria e da humanidade, Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.

Recife,—96.

Parizio Valladares.

13 de Maio

Ha datas que jamais se apagam da memoria dos povos e que a patria estremecida escreve com lettras de ouro no livro da historia.

E' diante d'essa aurora que despontou no seio da Patria, d'esse dia que representa a solemne irradiação d'essa luz benigna que penetrou nas senzalas illuminando o espirito e terminando o martyrio do escravo, que eu, um dos mais humildes filhos da livre America, venho tambem render meu preito de homenagem.

A grande idéa abolicionista, partida do illustre e denodado paladino, defensor da raça escravisada, o inclyto Dr. Joaquim Nabuco de Araujo, teve no norte do Brazil a mais incendrada propagação.

Foi assim que a patria do immortal José de Alencar tornou-se a sentinella contra o esclavagismo e o grande Nascimento, o intemerato jangadeiro, sacrificava-se em pról dos fugitivos que corriam em busca de sua liberdade.

Pernambuco, este heroico e abençoado torrão brazileiro, que nunca se deixou ficar indifferente a todas as idéas, altamente grandes, hasteou tambem sua bandeira do abolicionismo tendo a sua frente os esforçados Drs. Joaquim de Barros Sobrinho, José Mariano, Alfredo Pinto, Phaelante da Camara, D. Leonor Porto, João Ramos, Paula Mafra e muitos outros constituindo assim um baluarte inexpugnavel contra os escravocatas que se encastellavam em arraiaes sombrios.

Dentre muitas associações abolicionistas destacavam-se n'aquelle tempo, a Sociedade Ave Libertas e o Club Cupim.

Este tinha sua séde em um dos arrabaldes d'esta Capital e em uma pequena casa, asylo dos opprimidos, muitas vezes regado pelas lagrimas d'estes, sentindo ainda o latego ferrenho de um impiedado senhor, eram escondidos afim de serem remettidos para o Ceará, onde não mais brotava essa planta exotica que se chamava —escravidão.

Durou esta pugna até o dia em que a grande data que tão alto soou no espirito publico extinguio do solo da patria esta mancha que nos cobria de opprobio.

Diante d'esta immorredoura data, ajoelho me com effervescente enthusiasmo, cobrindo de bençãos a memoria d'aquelles que lutaram corajosamente pela grande conquista da confraternisação brazileira.

Recife, 13 de Maio de 1896.

Samuel Farias.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

O Sr. Dr. Carlos de Carvalho, ministro do exterior segundo noticia o «Jornal do Brazil», fez no dia 2 do corrente, na respectiva secretaria, a ultima leitura e revisão do relatorio que vai apresentar ao Sr. presidente da Republica, e que, será um grosso volume, de muita importancia.

Ao que podemos apanhar, desde já o «Jornal do Brazil» póde contar com a confirmação de muitas de suas noticias diplomaticas, especialmente quanto á revelação da clausula 2.ª do protocollo Carvalho-Magliano, em que se proclama uma nova formula de direito americano.

Apparece tambem no relatorio a circular do Perú e a recusa do imperio em acceitar a theoria daquella republica sobre as reclamações estrangeiras, para ter curso regular nos tribunaes competentes.

A questão da Trindade occupa importante logar no trabalho do Sr. Dr. Carlos de Carvalho, especialmente no que se refere aos motivos da recusa da arbitragem na solução do litigio.

O caso do Amapá e a solução de limites com a França, pelas Guyanas, terão logar proeminente, assim como todo o historico das negociações ultimas, propostas e troca de notas entre a chancellaria brazileira e a franceza.

Appareceram egualmente os varios tratados celebrados com o Chile, a Bolivia e Paizes Baixos, e propostas com a Republica Argentina e Estados Unidos da America do Norte.

Será largamente tratada a missão Castro, que conclue com as ultimas contrapostas feitas pelo Sr. Dr. Carlos de Carvalho, sobre a divida do Uruguay e livre navegação na Lagôa Mirim.

As notas e propostas da legação Oriental do Uruguay, não se tendo ainda recebido resposta do governo do Sr. Idiarte Borda.

O relatorio é de grande importancia politica, sendo-lhe difficil offerecer delle um resumo completo; limitamo-nos, com a maior discripção, a consignar o que ahi fica, resultado dos esforços da nossa «reportagem».

Está a sahir do prelo o relatorio do Sr. ministro do exterior, que deve ser apresentado ao Sr. presidente da Republica, accrescentou a mesma folha em sua edição de 6 do corrente.

Hontem soffreu elle os ultimos retoques, sendo lhe accrescentados alguns periodos de ultima hora.

Affirmam-nos que são alli, com muita competencia e importancia, definidas as nossas relações com as outras Republicas deste continente, proclamando a união definitiva pelas formulas da politica sul-americana.

Este relatorio, que não é apenas um trabalho burocratico, representa verdadeira novida-

de no que se refere á intellectualidade americana.

— Sobre a questão de limites das Guyanas, diz o illustrado collega:

« Confirmando as nossas noticias sobre o feliz resultado das negociações com a Inglaterra e França, sabemos que agora não se trata mais da momentosa questão da Trindade, que é assumpto resolvido.

Sabemos que estão muito adiantadas as negociações para definir os limites das Guyanas, entre o Brazil e a Inglaterra.

Estão promptos, na secretaria do exterior, revestidos de capas brancas, methodicamente, com muito cuidado e elegancia, os valiosos documentos referentes aos antigos litigios dos limites das Guyanas.

Não commettemos indiscripção alguma. As informações que ora damos são ainda uma vez o resultado do esforço da nossa reportagem.

Sabemos que a Inglaterra não insiste mais nas suas antigas pretenções, contenta-se agora com uma linha divisoria mais modesta.

Será, pois, objecto de discussão a posse do grande territorio, que actualmente se acha como zona neutral, entre os rios Tacutú e Rupupuni.

Assim, de qualquer modo que seja, pelos esbudos da nossa secretaria do exterior, está ainda assegurada e garantida, nos seus extremos limites, e integridade do Brazil.

A Inglaterra, por sua parte, fará justiça aos nossos direitos.

Disseram-nos que nestes documentos ha mappas admiraveis, achando-se um delles sempre á vista do Sr. Dr. Carlos de Carvalho, no seu pequeno gabinete, no ministerio das relações exteriores, e que S. Exc. conhece nos seus minimos detalhes topographicos.

Podemos asseverar que, dada por concluida a questão da Trindade—porque assim o será—toda attenção do espirito patriotico brazileiro deverá dirigir-se para as questões de limites.

E' tambem muito importante o trabalho sobre o litigio de limites com a França, nas respectivas Guyanas.

Menos volumosos os documentos e mappas que os das Guyanas inglezas, offerecem, entretanto, maiores estudos e difficuldades.

— Ao Sr. ajudante general do exercito dirigio o Sr. ministro da guerra, em data de antehontem, o seguinte aviso:

« Em solução á consulta que fez o commandante do 2º districto militar em officio n. 1,444 de 31 de Março ultimo, dirigido a essa repartição, sobre o modo como devem ser contados os prazos da inspecção de saude, declare-se ao mesmo commandante, para os fins convenientes, que tres prazos contar-se-hão para os effeitos de concessão de licença, dentro do anno civil, á vista do disposto no art. 30 do decreto de 3 de Janeiro de 1866; e para os effeitos não só de transferencias para a 2ª classe do exercito, na fórma do que dispõe o art. 2º § 1º, motivo 2º do decreto n. 269 de 1 de dezembro de 1841, mas tambem de reforma, de accordo com a resolução de 1 de Abril de 1871, da data da primeira inspecção, no primeiro caso, embora realizada esta em anno civil anterior e da data da transferencia do official para a dita classe, no segundo caso.

= Falla-se que será promovido ao cargo de 1º official da administração dos Correios do Amazonas o 2º da mesma administração Marcilio Cezar de Miranda Ledo,

= Foi demittido Alfredo Pereira Lima do cargo de consul geral de 2ª classe em La Paz.

— Serão reformados este anno compulsoriamente os majores de infanteria Gelasio Servulo Alves de Araujo do 36 e Francisco Ignacio Meirelles do 18 de infanteria.

= Foi nomeado o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro Antonio Lustosa de Lacerda Machado para o logar de inspector em commissão da Alfandega do Estado da Bahia.

= O ministerio da marinha aceitou a proposta do engenheiro naval de 2ª classe capitão de fragata Carlos Accioly ajudante da directoria de torpedos e electricidade do arsenal de marinha desta capital para seccionar um torpedo Howell, afim de poderem ser organisadas completamente as respectivas instrucções, devendo depois dellas concluidas ser remettidas para a escola pratica de artilheria e torpedos, afim de fazer parte do material de ensino da mesma escola.

Em sua edição de 4 do corrente annunciou o Paiz.

Será assignado hoje o seguinte decreto de promoção nas armas de infanteria.

Arma de infanteria—A major, por merecimento, o capitão Antonio Bededicto de Araujo, que está collocado em primeiro logar na lista dos escolhidos.

A capitães, os tenentes José Soares de Mello, José Francisco Pereira de Campos, João de Lemos, Getulio Simões dos Reis, por antiguidade; por estudos o tenente Gonçalo Correia Lima.

A tenentes os alferes Domingos Gomes Rocha Argollo, João Baptista Cearense, Alfredo Ferreira Piquet, Manoel Domingues Porto, José Narciso Barros Cavalcanti e Victor Modesto por antiguidade.

Arma de cavallaria—A capitão, o tenente José Cesar Marcondes de Brito e a tenente José Cesar Marcondes de Brito e a tenente o alferes Antonio L. Henriques, por antiguidade.

Arma de artilharia—A capitão o 1º tenente Manoel Gonçalves da Silva.

Corpo de engenheiros—A major o capitão João de D. Martins por merecimento, e graduado em major o capitão Antonio J. Siqueira.

VAIREDADES

A caligraphia de um jornalista

Horacio Greeley famigerado publicista norte americano e uma das maiores glorias do jornalismo dos Estados unidos, tornou-se, alias, não menos celebre pelo facto de ter pessima lettra.

O seu original era um verdadeiro apontuado das mais indecifraveis caratujas, de quantas, desde que existem pennas e tinta de escrever teem ensaboado o juizo aos pobres companheiros typographicos.

Entre todo o pessoal da officina onde era impressa a «Tribuna», periodico editado por H. Greeley um unico compositor por nome Laskway, homem velho no edificio, conseguia entrar com os gatafunhos do jornalista. Tinha por sestro gabar se de que era capaz de compor o mais arrevesado original do mesmo a distancia de tres metros e só com um olho aberto. Tantas vezes repetio a garabola, que o pessoal todo começou a embirrar com a basofia e anda morto por encontrar ensejo de lhe pregar peça do estrondo.

A occasião apresentou-se; não a deixaram escapar; resta, porém, ver até que ponto conseguiram satisfazer seu intento.

O caso occorreu assim:

Tinha alguem mandado de presente a Greeley um casal de minusculos, borrachinhos, de especie muito rara, tão pequeninos e tão bonitos que os typographos os deixaram andar á volta pela officina. Para alli se foram criando, porém eram máos como as cobras—desde a manhã até a noite andavam n'uma dobadoura; era uma briga continua.

Quiz o acaso, um bello dia, que o aprendiz deixasse ficar o rolo de atintar provas, por esquecimento, no chão.

Um dos borrachitos, empoleirou-se-lhe em cima, saltando depois, afim de variar o passeio, provavelmente para uma folha de papel que ficara tambem esquecida no meio do chão.

Ao outro dia, o director da composição, encontrando o papel sujo, entrou a cogitar na causa; eis, senão quando lhe surge no espirito uma ideia subita, qual relampago, e que por pouco não lhe deixa assombrado. Assenta uma palmada na perna, com tanta força que foi mesmo um milagre ficar inteira; e teve ainda de apertar os queixos como n'um torno para não rebentar de riso. Em perfeita convulsão—parecia atacado do tetano—foi-se esgueirando para o mais remoto cantinho da officina, e até, dobrado ao meio riu... rio, em riso silencioso, e tanto se estorceu que ia ficando empenado pare o resto da vida.

Passados os maiores paroxismos do ataque conforme poude, lá se foi chegando para a carteira, mas sempre deitando, de soslaio, o olho para Laskway.

Pouco antes da hora de largar o trabalho, estava o nosso homem em conferencia mysteriosa, mas animada, com o revisor e mais dois compositores:—constou depois que iam dando cabo das pernas ás palmadas, e que houve um tal que foi dormir aquella noite no hospital.

No dia seguinte, de tarde, duas horas antes de se principiar a compor o jornal já os nossos heroes estavam na officina. Deita o chefe a mão a um dos pombitos; o revisor agarra o outro, e eil-os ahi vão para traz das caixas. Mandam pelo aprendiz trazer do escriptorio de Greeley um duzia de folhas de papel em que o «astro» costumava escrever os seus artigos foribundos; repartem o caderno em tiras; estendem todos, muito juntinhos em quadrado, no chão; atintam os pés dos passaros, e atiram com elles para cima do papel atiçando-os a bulha.

As avesinhas que estavam em plena digestão de uma apetitosa e estimulante merenda de baratas e carochas, lançam-se logo uma á outra, como que endemoninhadas. De dois em dois minutos, os nossos homens agarravam os borrachinhos e tornavam a dar-lhe tinta nos pésitos.

Ao cabo de vinte minutos cada tira de papel apresentava um perfeito labyrintho de pegadas. O chefe apanhou-as, numerou-as com os mais inverosimeis gatafunhos que poude arranjar e escreveu no alto da primeira «O congresso e seus deveres», arremedando o melhor que poude a infernalissima lettra do grande homem, e em seguida pendurou tudo no gancho do original.

Vieram chegando os typographos e como todos estivessem ao facto da partida, fizeram cêrco em redor do supposto artigo.

D'ali a nada, eis que entra o nosso Laskway, com todo o vagar, gingando muito satisfeito da sua vida, arvorando alentado cachimbo e, na mão, um rolo de tabaco do tamanho do cabo submarino:—O auge da bem aventurança, em summa. Accende a «curveta», põe as cangalhas e vai direito como um fuso ao gancho do «original».

« Ora viva lá! Como que então, temos obra fina, hein?! Missanga do patrão... e é de estalo! Ninguem lhe metteu dente já se vê.... comida muito forte ca para os meus meninos! Destes petiscos guardam vocês sempre para o velhote! Pois não tem duvida, se cuidam que me ralam enganam-se no numero da porta Disto mesmo é que eu gosto..... é o meu chá.

Despresa as tiras, vae direito ao cachetim e com a magestosa gravidade do homem infalivel, põe-se a soletrar o original.

A rapazeada, já se vê, não tirava o olho delle, apertavam as ilhargas, para não rebentarem a rir, gosando de ante-mão a esplendida embarrilladela que iam pregar ao impagavel caturrra.

E contudo! espanto dos espantos!—o homem começa a compor aquelle esgrimanço como se fosse o autographo mais perfeito de um professor de caligraphia!

Eis, porém, que, chegando ao fim da sexta tira o nosso heroe deixa apagar o cachimbo, tira o barrete de papel, coça na cabeça, atrapalhado, limpa e torna a limpar as cangalhas, e põe de parte o compenedor.

Os homens, uns, esfregando as mãos; outros, tapando a bocca para conter as gargalhadas, dispunham-se já a cantar victoria—Laskway rosna duas ou tres pragas—torna a escorvar o cachimbo; saca uma fumaça e atira se de novo a composição.

Era sepulchrar o silencio por toda a officina; ter-se-hia ouvido saltar uma pulga!

O bom do homem já foi andando com a tarefa e só levantou o nariz quando chegou a ultima tira.

Então, esta ou: um dos borrachitos, pelos modos tinha roçado pelo papel a ponta da aza, tambem suja de tinta; e o caso é que nem para traz, nem para diante. Laskway, depois de muito parafusar, resolve, finalmente, ir ter com o chefe e diz-lhe:

« Com a breca! é bem certo o ditado: que o mais pintado lá vem um dia em que embuxa. Não, que esta linha tem dentinho de coelho... Vocemecê, por acaso, será capaz de perceber que diabo quer o patrão dizer na sua... ?!

— Ora obrigado pela pergunta! tornou o mestre, quando você o não entende..... Bem sabe que nem eu nem mais ninguem, aqui, a não ser você, percebe a lettra do patrão.

Sabe que mais suba lá acima e pergunte-lh'o.»

O o nosso homemsinho lá vae, com cara de palmo e meio; cachimbo n'uma das mãos e original na outra; entra pelo escriptorio e, com voz abafada e modo contricto, diz:

— Sr. Greeley, queira desculpar, mas um homem não é infallivel; peguei-me nesta palavrita; se o senhor quizesse me explicar o que isto quer dizer?

Greeley estava a escrever um dos seus violentos artigos de fundo: impaciente pela interrupção volta de rapido, tira-lhe o papel da mão, estuda um momento e grita-lhe irritadissimo, na mais aguda nota de sua voz de sovelão:

Inconstitucionalissimamente!—homem! Você parece que não sabe lêr! Com a breca! Dir-se-hia que cá em casa não mettem senão aprendizes? Quantas vezes hei de eu repetir ao director da officina que não quero o meu original por mãos de «artistas de peanha!»

* * *

REVISTA DIARIA

Senado—Effectuou-se hontem a 35ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Sr. Barão de Nazareth, Albino Silva, Albino Meira, Regueira Costa, Serra Martins, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso, Teixeira de Sá, Caldas Barretto, Ermirio Coutinho e Velloso.

Foi lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. Barão de Nazareth, servindo de 1º secretario, procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Laura Adelina Seraiva Galvão, professora avulsa, solicitando ficar em disponibilidade.— A' 5ª commissão.

Foi lido, indo a imprimir sob n. 91, o parecer da 5ª commissão redigindo o projecto do Senado n. 14, deste anno, (edificação em terrenos baldios e alagadiços).

Compareceu o Sr. Eduardo de Oliveira.

Foram lidos, sendo approvados sem debate, sete pareceres da 3ª commissão, pedindo informações sobre as seguintes petições dirigidas ao Senado neste anno:

N. 92, relativamente á petição de Antonio Francisco da Cruz;

N. 93 idem de Francelino Americo de Albuquerque Mello;

N. 94, idem de Pedro Augusto da Silva Pôa;

N. 95, idem de Feliciano da Costa Primo;

N. 96, idem de Ignacia Francisca da Conceição Rocha;

N. 97, idem de Joaquina Francisca da Conceição Rocha;

N. 98, idem das professoras Clara Olympia de Lima Freire e Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar.

Foram lidos e approvados tambem sem debate os pareceres da 5ª commissão ns. 86 a 89, já impressos no jornal da casa, este redigindo a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 160 de 1895 (vencimentos de auxiliar do demographista), os de ns. 87 e 88 os projectos do Senado ns. 18 e 19 deste anno (cadeia em Cantotinho e montagem de cordoarias e o de n. 89 redigindo a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 11 deste anno (credito extraordinario de 83:000$000).

O Sr. Presidente declarou que opportunamente irão á sancção e á Camara as resoluções de que tratam estes quatro pareceres.

Continuou a discussão do parecer da 4ª commissão n. 85, sobre o preço do pão.

O Sr. Albino Meira justificou um projecto substitutivo a dito parecer, que sendo apoiado, foi submettido conjunctamente á discussão.

Esgotada a hora, foi prorogada por 30 minutos a requerimento do Sr. Ermirio Coutinho.

Tendo desistido da palavra o Sr. Velloso, orou o Sr. Ermirio Coutinho, depois do que se encerrou a discussão.

Procedendo-se á votação foi approvado o parecer, ficando prejudicado o substitutivo.

O Sr. 1º Secretario communicou que iam ser enviadas á sancção as seguintes resoluções iniciadas na Camara dos Deputados:

1ª. Equiparando os vencimentos do auxiliar do demographista aos do auxiliar de chimico.

2ª. Autorisando a abertura de um credito extraordinario de 83:000$

Passou-se á ordem do dia.

O Sr. Presidente deixou a cadeira presidencial, sendo occupada pelo Sr. Vice-presidente e depois pelos Srs. 1º e 2º Secretarios

Submettendo-se a 1ª discussão o projecto n. 20 do Senado (Banco de Credito Real) tendo orado os Srs. Antonio Pernambuco, Albino Meira e Teixeira de Sá, ficando adiada pela hora e com a palavra o Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Presidente depois de dar a seguinte ordem do dia para 15 do corrente, levantou a sessão: 2ª discussão do parecer n. 90, 3ª do projecto n. 24 e continuação da antecedente.

Emenda n. 1.—Projecto substitutivo ao parecer n. 85.

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o governador do Estado autorisado a dispensar todos os impostos, quer estadoaes, quer municipaes, que incidam directa ou indirectamente sobre a industria da panificação, ao individuo ou companhia que melhores vantagens offerecer, que proponha a expôr á venda no municipio do Recife, por preço nunca inferior a 40 réis por 100 grammas, pão de farinha de trigo de primeira qualidade.

§ 1.º Si pelo estado actual do cambio isso fôr impossivel, poderá o governador dar mais ao contractante uma subvenção, a qual irá gradualmente sendo diminuida á proporção que o cambio fôr melhorando e cessará de todo desde que o cambio chegar a 18 dinheiros por mil réis.

§ 2.º O contractante deverá fornecer diariamente a quantidade de pão necessaria ao consumo publico.

§ 3.º O contracto durará 5 annos.

§ 4.º A falta de observancia do contracto no tocante ao peso do pão e a qualidade da farinha, será considerada crime de estellionato; e como tal será processada e punida.

§ 5.º Este contracto só terá vigor depois que fôr approvado pelo Congresso, o qual deverá ser immediatamente convocado para tal fim.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Senado, 12 de Maio de 1896.—Albino Meira.

1896—PARECER N. 91

A 5.ª commissão, a quem foi presente o projecto n. 14, iniciado este anno no Senado e approvado em 3.ª discussão na sessão de 6 do corrente, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Art. 1.º O governador do Estado fica autorisado a dispensar do pagamento da decima urbana, por 12 annos, as casas edificadas em terrenos baldios no perimetro d'esta d'esta cidade e por vinte ás construidas nos alagadiços.

§ unico A construcção de taes obras poderá ser realisada por contracto celebrado com companhias edificadoras ou com quem melhores vantagens offerecer.

Art. 2.º O governador do Estado, mediante previo accordo com a commissão de melhoramentos do Porto, fará acquisição de toda a areia proveniente das escavações, afim distribuil-a gratuitamente pelos contractantes; conseguindo, outrosim, que seja ella transportada por conta d'aquella commissão e nas carroças destinadas ao respectivo serviço, para o espaço comprehendido entre os Coelhos e a Ponte de Tacaruna.

Art. 3.º Aos contractantes, que ficarão isentos de qualquer imposto estadoal ou municipal, será permittido assentar trilhos de ferro volantes pelo systema «Decauville» nas ruas menos frequentadas da cidade.

Art. 4.º Só poderão gosar dos favores da presente lei os interessados que o requererem provando as suas allegações.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões do Senado, 12 de Maio de 1896.—Regueira Costa, Barão de Nazareth, Caldas Barretto.

Treze de Maio—A fulgurante data que nos relembra a abolição do captiveiro, felizmente vai ser commemorada com todo enthusiasmo.

A alma pernambucana expande-se hoje em justas satisfações, promovendo brilhantes festas que certamente hão de encontrar repercussão em todas as camadas populares para quem tão auspicioso foi o facto hoje commemorado.

E' o seguinte o programma das festas que se realisarão hoje:

BATALHA DAS FLORES—A reunião dos carros effectuar-se-ha, conforme dissemos hontem, ás 4 horas da tarde, na praça Maciel Pinheiro.

D'alli partirão encorporados pela rua da Imperatriz até a ponte da Bôa-Vista, onde se dividirão, seguindo parte pela rua da Aurora até a Praça da Republica, e parte pela rua Barão da Victoria.

O signal do primeiro encontro que effectuar-se-ha na Praça da Independencia será dado por uma gyrandola de foguetes, soltada simultaneamente na Praça da Republica e na ponte da Bôa-Vista.

Depois d'esse primeiro encontro, dar-se-hão outros.

— PRESTITO CIVICO — A's 4 horas da tarde formar-se-ha no largo do Corpo Santo o prestito civico que compor-se-ha dos benemeritos campeões da santa cruzada da liberdade, de sociedades que se fizerem representar e pelo povo, conduzindo aquelles, os estandartes e symbolos abolicionistas.

Durante o trajecto poderão ser proferidos discursos e poesias allusivos á festa, devendo porém os oradores ser laconicos por motivos que facilmente se comprehendem.

Será o seguinte o trajecto observado pelo cortejo civico:

Rua do Commercio, Bom Jesus, Ponte Sete de Setembro, rua Primeiro de Março, Cabugá, Barão da Victoria, Imperatriz, Hospicio, rua Formosa, rua da Aurora, ponte Santa Izabel, frente de Palacio, rua do Imperador, Duque de Caxias, Rangel, Largo do Mercado, rua Direita, Tobias Barretto, Marquez do Herval até chegar ao Instituto Archeologico.

— A classe commercial incorporar-se-ha á passeiata, reunindo para isto, ás 3 1/2 horas da tarde no Pateo do Livramento.

A mesma distincta classe levará um carro allegorico representando a LIBERDADE, e as duas nações amigas—BRAZIL e PORTUGAL.

= Tambem resolveram incorporar-se ao prestito abolicionista, os estudantes de preparatorios do Curso Annexo á Faculdade, os quaes reunir-se-hão ás 3 1/2 horas da tarde á Praça Maciel Pinheiro.

— As commissões incumbidas da decoração das ruas empenham-se afim de dar o maximo realce á festa.

— A mocidade academica tomará parte nas festas abolicionistas, indo incorporar-se com o respectivo estandarte á passeiata.

O ponto de reunião dos academicos é a Praça de 17, pelas 3 horas da tarde.

Na rua Barão da Victoria, das varandas do predio em que reside o Dr. Mello Gomes, fallará o representante da classe.

—Das diversas associações d'esta cidade sabemos que preparam-se as seguintes festas afim de commemorar a gloriosa data:

— « Distração Dramatica Familiar da Torre» —Essa associação realisa um espectaculo offerecido ao illustre abolicionista Dr. Barros Sobrinho, em honra ao 13.

A respectiva directoria não poupa esforços para o maximo brilhantismo da festa.

— «Atheneu Musical Pernambucano»—Nessa associação, por iniciativa da directoria, haverá um sarão musical e dansante.

— «Sociedade Recreativa Juventude»—Essa sociedade tambem prepara-se para commemorar condignamente o facto.

Haverá em sua séde, um esplendido sarão extraordinario.

— A «União Civica» igualmente associar-se-ha ás manifestações abolicionistas.

— Ao appello dos abolicionistas, prestamos o nosso auxilio a todas as classes sociaes de Pernambuco, e em especial ás Exmas. familias, para que não se poupem esforços afim de contribuir para o completo successo das festas preparadas para hoje.

Indulto — Da secretaria do governo foi-nos remettido para publicar:

« Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Maio de 1896.

O Governador do Estado resolve indultar as praças dos corpos estaduaes que se acham presas, sentenciadas ou por sentenciar, pelos crimes da 1.ª e 2.ª deserções simples e as que os tendo commettido se apresentarem aos respectivos quarteis ou aos delegados de policia nos municipios do interior, dentro do praso de sessenta dias contados d'esta data. (Assignado).—Joaquim Corrêa de Araujo.

Autoridades policiaes — Por acto de 11 do corrente, o Exm. Sr. conselheiro governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, nomeou para os cargos de 3.º supplente de delegado do municipio de Serinhaem, o cidadão Manoel do Rego Cavalcante de Albuquerque; 1.º 2.º e 3.º supplentes do subdelegado do 2.º districto do mesmo municipio, os cidadãos Francisco da Rocha Lucena, Luis Gonzaga do Nascimento e João Barbalho Uchôa Cavalcante; sendo exonerados os actuaes.

Perdão — O Exm. Sr. conselheiro Governador do Estado por decreto de hontem perdoou ao sentenciado José Luis Pereira, o resto da pena de tres annos e 6 mezes de prisão simples, a que foi condemnado pelo jury do municipio de Bom Jardim, em sessão de 28 de Novembro de 1893, como incurso no grão maximo do art. 346 do Codigo Penal, § 4., combinado com o art. 5.º do Dec. n. 121 de 11 de Novembro de 1892.

«Diario de Pernambuco»—Por ser hoje dia em que, por disposições de lei devemos conservar fechadas as nossas officinas, e amanhã dia santificado pela igreja, prevenimos aos nossos assignantes e leitores, que somente sabbado daremos edicção do *Diario*.

Para a Historia—Hoje que se commemora o glorioso anniversario da libertação dos captivos, vem muito de proposito o fallarmos n'um obscuro operario do abolicionismo, esquecido hoje certamente, pela sua humilde condição social, mas de quem já se occupou detalhadamente uma chronica ha annos publicada n'esta cidade e pela qual nos guiamos n'estas linhas.

Chamava-se o nosso heróe que era um desses typos populares, Pedro José de Sant'Anna em quem o povo tinha lançado a alcunha de *Cavalcanti*, certamente pelo facto do odio que tinha á familia desse nome que occupava posição proeminente na familia pernambucana.

Pedro José de Sant'Anna era artista sapateiro e pauperrimo, sendo que a sua arte mal lhe dava, para sustentar a esposa que só muito a contra gosto, lhe tolerava a *mania*.

Cavalcanti nem por isso arrefecia o enthusiasmo pela sua causa, e, primeiro abolicionista que se conheceu aqui, como affirma o chronista a que alludimos, vivia sempre a declamar na praça publica contra o captiveiro que considerava uma extorsão e um roubo.

A lei aurea de Rio Branco que estancou a fonte da escravidão, nem por isto fel-o arrefecer do seu proposito. Não! queria a libertação completa, sem condições nem concessões, uma vez que a escravidão era filha do direito do mais forte sobre o mais fraco.

No entanto, morreu sem ver a aurora do seu sonho dourado; e é para pensar que satisfação lhe não encheria a alma de homem do povo, vendo realisado o seu ideial de toda a vida!

Não importa que elle fosse um *maniaco*! Quando sôa a hora da justiça tambem devem ser recompensados os *maniacos* de uma idéa que se tornou realidade.

O que é facto é que Pedro José de Sant'Anna, foi um dos mais encarniçados inimigos do captiveiro.

Dobrado Corrêa de Araujo—Hoje estreiará a banda de musica do 2.º batalhão de infantaria estadoal, o importantissimo dobrado Corrêa de Araujo, composição talentoso artista pernambucano Francelino Augusto do Couto Bruno, digno contra mestre da musica do mesmo batalhão.

Juizo do commercio—Sendo o dia 14 santificado, o Dr. juiz do commercio dará audiencia no dia sabbado, 16 do corrente, no logar e hora do costume.

Prestito civico—Hontem, reunidos os abolicionistas no Instituto Archeologico, d'ahi conduziram os estandartes e symbolos abolicionistas, em prestito civico, ao escriptorio do Dr. Barros Sobrinho.

Durante o trajecto, foram erguidos muitos enthusiasticos vivas aos abolicionistas e que foram vivamente correspondidos pelo povo.

Fallecimento—Por telegramma recebido da Bahia soube-se ter fallecido hontem repentinamente na Bahia o Dr. João Antonio de Castro Loureiro, medico residente na capital e irmão do Dr. Joaquim Antonio Loureiro.

Companhia Verdini—A bordo do vapor «Rosario» aqui esperado no dia 18 do corrente, vem a companhia lyrica dirigida pelo artista Verdini.

E' justo que a ouçamos, pois as noticias que temos dos jornaes do sul onde se tem exhibido ella, são muito em seu favor.

Audiencias—Por ser amanhã dia santificado fica transferida para sabbado proximo vindouro a audiencia que dá o Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz do 5º districto municipal.

— O Dr. Antonio José Henriques Lima, juiz do 2º districto municipal communicou-nos que a audiencia desse juizo que devia ter lugar amanhã fica adiada para o dia seguinte as horas do costume.

Juizo da Provedoria—A audiencia deste juizo terá lugar sexta feira, visto ser hoje dia feriado.

8º districto municipal—O bacharel José Cavalcante Paes Barretto, juiz deste districto mudou sua audiencia para a casa de sua residencia na Varzea, rua das Larangeiras e a de amanhã por ser dia feriado, será dada no sexta feira.

Finanças do Brazil—Com este titulo recebemos hontem um folheto em que se trata do Conselheiro João Alfredo, como presidente do Conselho e Ministro da Fazenda do Gabinete de 10 de Março de 1888.

Alfandega—Acham-se nesta Repartição as patentes concedendo honras de major do exercito ao tenente honorario Frederico Velloso da Silveira e ao cidadão Galdino José da Silva, as quaes depois de pagos os emolumentos a que estão sujeitas serão entregues aos mesmos senhores.

As bandeiras abolicionistas—Hontem a tarde importante prestito, com uma banda de musica marcial á frente, depois de retirar do Instituto Archeologico as bandeiras abolicionistas, alli depositadas como trophéos da grande campanha da abolição, foi leval-as a residencia do Sr. Dr. Barros Sobrinho, afim de que hoje sejam representadas no passeio civico que, fazem os abolicionistas em solemnisação da data da lei que consagrou o seu idéal.

Carmo do Recife Na quinta feira, dia da Assenção do Senhor, ás 12 horas da manhã se manifestará o Santissimo Sacramento e cantar-se-ha a hora da nova, resando-se em continuação a missa e terminando tão piedoso acto com a benção do Santissimo.

Sociedade Musical Olindense 13 de Maio—Essa benemerita associação fundada na velha e tradicional cidade de Olinda, commemora hoje com a maxima pompa o 8.º anniversario de sua fundação com o programma seguinte:

A's 11 horas do dia em sua séde á rua de Mathias Ferreira realisar-se-ha uma sessão magna presidida pelo presidente da mesma o Sr. João Chrispiniano Borges que fará o historico d'essa mesma associação que a esforços dos seus consocios tem se mantido firme por espaço de 8 annos.

A tarde, pelas 3 horas sahirá a banda em passeiata pelas principaes ruas da cidade, indo ao Pateo do Carmo, e ahi junto á Estatua da Liberdade tocará o hymno Nacional.

A noute illuminar-se-ha externa e internamente a sua séde; a qual acha-se caprichosamente decorada.

A rua tambem, acha-se enbandeirada, e illuminada a giorno.

União Typographica—Amanhã ás 11 horas, em sua séde, funccionará esta benemerita associação em sessão de assembléa geral.

E' perigoso—Existe na rua do Marquez do Herval nas proximidades do n. 157 e confronte a uma carvoaria, um buraco que pela sua localisação é perigosissimo.

Ainda hontem uma pessoa que muito de perto conhecemos passando pela referida rua, succedeu introduzir um pé no tal buraco e por pouco não quebrou a parte inferior da perna, ficando comtudo um tanto maltratado.

A' municipalidade desta capital pedimos providencias no sentido de fazer desapparecer semelhante armadilha.

Club Carnavalesco Caiadores—Essa antiga associação effectuará hoje, ás 9 horas da noite na respectiva séde á rua de S. Jorge n. 131, 1º andar, a posse de sua nova directoria com uma sessão magna e em seguida um sarau dansante.

Escola primaria—A escola publica estadoal do sexo masculino do Poço da Panella, regida pelo professor Lourenço Guedes Alcoforado, está funccionando á rua do Rio n. 21.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua de Imperador n. 75, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Odilon Hermino de Medeiros, artista, com Maria do Carmo Alves da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Frederico Augusto de Moraes, empregado no commercio, com Lilia de Drummond, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Commissão de melhoramento de Porto do Recife—Recife, 11 de Maio de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi-grado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24°,4	758m,08	19,96	87
9 »	25°,4	759m,82	21,26	88
12 »	27°,5	759m,75	22,90	80
3 t.	27°,1	758m,59	22,31	85
6 »	26°,4	759m,19	22,12	86

Thermometros desabrigados ao meio dia: 55°,0. Ennegrecido: 40°,0 Prateado.

Temperatura maxima 29°,00.

Temperatura minima 24°,00.

Evaporação em 24 horas ao sol 1m4 á sombra 1m4.

Chuva 36m,0.

Direcção do vento:

ESE de meia noite até 3 h. 04 m. amanhã; SD até 3 h. 40 m.; SW até 7 h. 20 m.; WSW até 9 h. 52 m.; 8W até 0 h. 20 m. da tarde. SSE até 1 h. 00 m.; S até 3 h. 58 m.; SSW até 7 h. 19 m.; SW até meia noite.

Velocidade média do vento 2m,40 por segundo.

Nebulosidade média 0,89.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	11 de Maio	9 h. 45 m. da m.	0m,70
B. M.	» »	3 h. 55 m. » t.	2m,35

Passageiros—Chegados do norte no vapor brazileiro «Espirito Santo»:

Do Manáos

Antonio G. de Amorim, Mariana M. Conceição e Gastão Cabral.

Do Pará

J. Bonnond, George Wecher, Eduard Soherk, Adrian Bone, Gustavo L. Souza, João Marianno, Carlos Gustavo, Glicerio Braga, João Silva, José Silva, Dr. José Pereira, Coronel Felippe Sampaio.

Do Maranhão

Felippe Gabina, sua senhora, seu cunhado, 2 filhos e 2 criados, Agostinho Rodrigues e Francisco Coelho.

Do Ceará

Sophia Gabone, Alberto Santos e José Vianna.

Do Natal

Joaquim A. Freire e Alexandre Ducame.

De Amarração

Luiz M. Fortes.

Da Parahyba

Olympia Gonçalves e seu filho, Antonio P. Guedes de Paiva, Rosalina Paiva, Ubaldo Campello, João Avelino, José V. da Silva, Elisio Leite, Manoel Rolim, João N. Moura, Adonia Miranda Henriques, J. M. Paiva, Sebastião M. Henriques, Maria A. Conceição, José Santos, George Ormory, Dr. Luiz M. de Azevedo e sua senhora.

— Chegados do sul no vapor brazileiro «Itaquí»:

Frei C. Clemente, Antonio J. Ribeiro, Emilio de Carvalho.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia a companhia o 1º sargento chefe de serviço Antonio de Souza Bandeira.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba José Januario de Lima.

Guarda para o theatro Santa Isabel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Uniforme n. 3.

Lanterna Magica—Cheio de «verve», appareceu-nos hontem a edicção d'esse periodico correspondente ao dia 10.

Somos muito gratos á sua desopilante visita.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 10 de Maio de 1896.

José da Silva Ramos, Pernambuco, 24 annos, casado, Santo Antonio.

Maria Emilia de Mello Barretto, Pernambuco, 18 annos, solteiro, S. José.

Carlos, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio.

João Olympio Monteiro, Pernambuco, 18 mezes, S. José.

Armando Moreira Temporal, Alagôas, 3 annos, Bôa Vista.

Francisco Maria Ramos da Luz, Rio Grande do Norte, 26 annos, casado, Recife.

Luiz Arruda Vissem, Brazil, 13 annos, solteiro, Recife.

Fernando, Pernambuco, 1 mez, Bôa Vista.

Angelo Alves dos Santos, Pernambuco 1 dia, S. José.

José, Pernambuco, 4 annos, Graça.

Manoel José Pinheiro, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Bôa Vista.

Camillo Ferreira, Pernambuco, 60 annos, casado, Bôa Vista.

Lourença Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, casada, Bôa Vista.

Gonçalo Gomes Maria, Pernambuco, 45 annos, casado, Bôa Vista.

Um feto masculino, Pernambuco, Boa Vista.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Jovianiano.

De Maceió, para bacharel Antonio Arecipo.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e Centro.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 12 de Maio de 1896.

Existiam 364, entraram 6, sahiram 2, existem 368.

A saber: nacionaes 335, mulheres 8, estrangeiros 25, mulheres 0, total 358.

Arraçoados 351.

Bons 325, doentes 21, loucos 3, loucas 2, total 351.

Movimento da enfermaria—Teve baixa: Antonio Mauricio. Teve alta. José Marques dos Santos (soldado).

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE MAIO DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Antonio Francisco dos Santos. Relator o juiz Almeida.—Negou-se provimento, decretando-se a responsabilidade da autoridade que deu causa a demora do processo.

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Rufino Rodrigues de Mello. Relator o juiz João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente, mandando-se responsabilisar a autoridade que causa a demora do processo.

Aggravos de petição:

Do Recife—Aggravante Candido Alves Machado, aggravado Manoel José Carneiro. Relator o juiz Pereira de Lyra. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Galvão.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Brasilian Street Railway Company Limited, aggravada a Companhia do Beberibe. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes João Carlos e Costa Ribeiro—Negou-se provimento, ao aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Eugenio Moreira. Dias, aggravado João Pedro Ladislão da Paixão. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes João Carlos e Almeida.—Deu-se provimento, contra o voto do juiz Almeida.

Appellações crimes:

De Gameleira—Appellante a justiça, appellado José Joaquim Barbosa. Relator o juiz João Carlos.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Nazareth—Appellante Severino José dos Anjos, appellada a justiça. Relator o juiz João Carlos.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante Pedro Soares de Carvalho, appellado José Antonio de Andrade. Relator o juiz Galvão.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação civel:

De Olinda—Appellante Antonio Ferreira da Rocha Leal e outro, appellados Affonso Ferreira da Rocha Leal e outro. Relator o juiz João Carlos. Revisores os juizes Pereira de Lyra e Galvão.—Deu-se provimento a appellação, unanimemente.

Embargos infringentes:

De Goyanna—Embargante Luiz de Andrade de Albuquerque Maranhão, embargado Amaro Gomes da Cunha Rabello. Relator o juiz João Carlos. Revisores os juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Não se tomou conhecimento dos embargos, unanimemente.

Provisões:

Mandou-se renovar as dos solicitadores Antonio Bezerra da Silva Pereira e Alexandre Americo de Caldas Padilha.

PASSAGENS

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife—Appellante D. Corina Marinho appellada D. Luiza Magdalena da Silveira.

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:

Appellação crime:

De Olinda—Appellante a justiça, appellado Laurindo Alves de Santa Rosa.

Do juiz João Carlos ao juiz Galvão

Appellações civeis:

De Amaragy—Appellante o Barão de Frexeiras, appellados Jovino Bandeira Rangel e outros.

Do Recife—Appellante João Francisco do Rego Barros, appellado o tenente coronel Francisco Gonçalves Torres.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Almeida:

Appellação crime:

Do Recife—Appellantes Francisco Ferreira da Silva e outros, appellada a justiça.

Appellação civel:

Do Recife—Appellantes Joaquim Pereira e outros, appellado Antonio Augusto de Lemos

DISTRIBUIÇÕES

Appellação crime:

Ao juiz João Carlos:

De Pallares—Appellante a justiça, appellados Pedro Sebastião de Lima, vulgo Pedro Brabo.

Appellações civeis:

Ao juiz Pereira de Lyra:

Da Victoria—Appellantes Venceslão Ferreira da Silva, appellados Antonio Torres Cialegre e sua mulher.

Ao juiz Galvão:

De Limoeiro—Appellantes Claudino de Andrade Lima e outros, appellados João Pedro dos Santos e outros.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos domingos e dias santificados.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barretto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde no 1.º andar da rua Barão da Victoria n. 51.

Residencia, rua do Hospicio n. 46

Telephone n. 365.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamenceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

tos homeopaticos e tintas, oleos, pins

A. P. Braga Guimarães Agencia de

todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

[redacted]

Dr. Felippe de Figueirôa Faria

1º ANNIVERSARIO

A familia do finado Dr. Felippe de Figueiroa Faria manda rezar algumas missas por sua alma, ás 8 horas da manhã do dia 16 do corrente, na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo, 1º anniversario de seu passamento.

Confessa-se desde já agradecida por mais este acto de caridade.

[redacted]

Goyanna

AO PUBLICO

Li no *Jornal do Recife* de 1 e de 6 do corrente dous artiguetes injuriosos e diffamatorios publicados contra mim; — o primeiro, assignado pelo Sr. José Theophilo Carneiro, administrador ou rendeiro do engenho Tabajára; e o segundo, pelo mesmo e mais treze companheiros.

Propositalmente deixei de dar resposta ao primeiro, aguardando que fosse publicado o ultimo, pois muitos dias antes de sel-o já alguns dos seus signatarios o patenteavam em Goyanna, e faziam assoalhar nesta cidade a noticia de sua existencia, como se aquelles, pelo seu numero e condição, ou pelas aleivosias e injurias contra mim assacadas, podessem, sequer de longe, confundir-me ou aterrar-me.

Enganaram-se puerilmente um e outros...

Appareço em publico, não em attenção aos autores das alludidas diatribes aos quaes darei resposta perante os tribunaes do meu paiz, porém, sim, em consideração ao publico honrado e imparcial, maximé, ás pessoas que me não conhecem cujo conceito a meu respeito peço seja suspenso até que se ultimem os termos do processo que vou instaurar contra aquelles gratuitos desaffectos que, sem prova ou fundamento legal, me aggridem desabridamente pelas columnas do *Jornal*.

Eu poderia sem temor algum contar em publico parallelamente á minha historia, uma a uma de todos os signatarios das objurgatorias lançadas contra mim; não o faço, porque ainda não sou do numero daquelles que perderam a fé e a confiança na efficacia das leis e tribunaes da republica.

A elles portanto, entrego o desaggravo da minha honra e dignidade malsinadas pelas injurias e calumnias contidas nas referidas diatribes.

Uma cousa devo dizer (e me glorio de fazel-o) aos meus aggressores: — sou muitissimo conhecido nesta cidade, onde resido e commercio ha 29 annos; na cidade do Recife, onde ininterruptamento tenho mantido transacções, sem que jamais tenha defraudado ou procurado defraudar a quem quer que seja; e finalmente, na visinha cidade de Itambé, onde nasci e tenho dedicados amigos.

Fallo com orgulho e desassombro; e com a altivez e sobranceria que me caracterisam enfrento os meus aggressores de hoje e enfretarei sempre quasquer outros que no futuro tentem abocanhar a minha reputação.

Em todo meu longo passado de 58 annos, no meu presente e no meu futuro (pois em Deus confio) não encontrarão meus desaffectos e aggressores um só ponto negro; e em minha familia (que é assás numerosa) jamais encontrarão um individuo de *triste celebridade* — um só *Francisco de Souza*..

Ainda lhes poderia dizer com segurança quem, pela sua tradicção, seus costumes, sua origem e seus sentimentos, é capaz de organisar e manter em sua propriedade, com proveito proprio, quadrilha de ladrões de cavallos; porém não o faço, porque não tenciono terçar as mesmas armas indignas que vibram contra mim.

O que lhes declaro em alto e bom som é que voto odio de morte não só a ladrões de cavallos, de outros animaes e quaesquer objectos, como até mesmo a ladrões de terras... que não podem conduzir o objecto do roubo.

A prova a mais incontesta e irrefragavel das falsidades e aleivosias contidas nos libellos infamantes formulados contra mim, é que os autores destes dizendo-se *quasi quotidianamente incommodados* por meus moradores, nunca se aventuraram a proceder legalmente contra elles, conforme lhes cumpria.

Porque (se são ladrões) já não deram contra os mesmos, em juizo competente, sua queixa legal corroborada com provas juridicamente feitas?!

Porque, em summa, já não procederam contra elles, segundo quer e manda a lei?!

E' de extranhar que nunca o fizessem!...

Não basta que os meus libellistas affirmem a existencia de ladrões em minhas propriedades, e os *donos dos animaes se queixem do pessoal* dos meus engenhos; a uns e outros, por determinação da lei, para que sejam cridos e a bem da propria e da dignidade alheia que ultrajam, corre a obrigação indeclinavel e irretractavel de fazel-o com provas incontestaveis.

Na ausencia, porém, dellas preferem tomar dicazmente o caminho invio e tortuoso da calumnia, da injuria e do ultrage, para chegarem até a minha pessoa; preferem recorrer a sophismas e aleivosias; preferem arguir infundadamente factos, como o do subdelegado de *tres ladeiras*, que destroem as suas proprias accusações; preferem, finalmente, invadir e mandar invadir as minhas propriedades, em minha ausencia e á horas mortas da noite, por seus assalariados armados, commetttendo estes toda sorte de violencias e tropelias, bebendo, insultando, prendendo, amarrando e espancando, conforme já fiz publico e se procede pelo Juizo do 1º districto deste municipio.

E alludem a uma diligencia (antes assalto) realisada em minha propriedade Masagão, em fins do anno proximo passado, pelo subdelegado de *Tres Ladeiras*!...

E' verdade que dita autoridade á frente de canto e tantos paizanos armados, á noite, sem formalidade alguma, despoticamente, invadio a minha referida propriedade, mas, em logar de encontrar nella ladrões, amarrou e espancou barbaramente 8 moradores pacificos e inermes que, foram vilmente roubados em diversas quantias por pessôas da escolta, segundo consta dos corpos de delictos e autos de perguntas procedidos na Questura Policial. Aquella autoridade, portanto, longe de encontrar ladrões em minha propriedade, trouxe-os comsigo em diligencia (de assalto), para roubarem pobres moradores meus.

E tanto é verdade o que fica dito que o subdelegado de *Tres ladeiras* ao envez de conduzir os individuos presos e espancados e proceder contra elles nos termos da lei, como era do seu dever, deixou-os ficarem em Mazagão soltos e livres, logo depois de roubados e espancados.

Eis a verdade

São dessa natureza os factos que arguem meus aggressores; longe de dignificarem elles envergonham a quem quer que seja susceptivel disso.

Foi esse o grande e relevante serviço prestado pelo *digno* subdelegado de Tres Ladeiras e pelo qual se mostram summamente reconhecidos os meus aggressores

Outra allegação que, a despeito de inverosimil e improcedente, qual a de ter o D. Methodio Maranhão, delegado deste municipio, a falta de praças, *pedido aos Srs. Francisco Xavier que fizesse aprehensão de Cardoso*, não posso deixar passar sem reparo, porquanto não sendo aquelle Sr. autoridade de especie alguma, nem mesmo inspector de quarteirão, fallecia-lhe competencia para o desempenho de semelhante ordem.

Não acredito que, sendo o Dr. Methodio um moço criterioso e sensato, conhecedor das leis judiciarias, desse uma tal ordem (vocal ou escripta), sem formalidade alguma, e a um meio particular, para prender a qualquer individuo, fóra de flagrante delicto e sem culpa formada, simplesmente para ser agradavel a terceiro.

Não será com allegações taes que o Sr. Francisco Xavier e outros se porão ao abrigo da responsabilidade criminal que lhes cabe pelas violencias e illegalidades commettidas em minhas propriedades.

Não será tambem com arreganhos e carantonhas que farão desviar-se da senda da prudencia, moralidade e legalidade que sempre hei trilhado em minha vida.

Não será espancando, prendendo absurdamente e intimidando os meus moradores que conseguirão afugental-os de minhas propriedades e tel-os em maioria nas suas — causa determinante de toda essa explosão de odio e animadversão contra mim que vivo completamente entregue aos labores de minha profissão, sem encommodar aos meus visinhos ou me occupar com o *modus vivendi* de cada um.

Aguardo-me para, no Juizo competente, apurar as injurias e calumnias contidas nos demais topicos dos libellos que refuto, promettendo dar conta de tudo, em tempo opportuno, aos meus amigos e ao publico a quem acato e venero.

Terminando devo declarar, graças a Providencia, não conheço o individuo de *triste celebridade* denominado Francisco Antonio de Souza conheci sim, neste municipio um Francisco de Souza Ferreira *Rabeiro*, filho de D. Maria Francisca da Madre Deus, sobrinho legitimo do Sr. coronel Amaro Gomes da Cunha Rabello, primo, portanto, do Dr. José Rabello, Francisco Rabello, Ignacio Rabello e parente de diversos outros signatarios das diatribes publicadas contra mim.

Se aquelle individuo acima gosava de *triste* ou *alegre celebridade*, neste municipio, não o sei, o publico ou seus dignos parentes que o digam.

O que posso asseverar e devo fazel-o é que não almejo a *celebridade* de pessôa alguma e muito menos de qualquer Francisco de Souza cuja *celebridade*, repito, *alegre* e *triste* só pode caber a individuos que assalariem capangas, invadam na escuridão da noite, propriedades alheias, espanquem ou esbordoem a *torto* e a *direito* cidadãos inermes, e afinal se apropriem de animaes alheios, sabendo que o são, incorrendo na disposição expressa do § 4º do art. 331 do Cod. Penal.

A triste ou alegre celebridade de um — Francisco de Sousa — só poderão almejar individuos, que não tendo pejo, se prestem a comprar a uma pobre e inconsciente viuva um bem, para, poucos dias depois e pelo mesmo preço, revendel-o a um filho da mesma viuva, concorrendo assim directamente para serem desherdados os demais filhos.

A *celebridade* de um *Francisco de Souza* só poderá aspirar individuo que se converta em dandy e conquistador e viva á cata de filhas alheias, tratando casamento rico.

A *celebridade* de um *Francisco de Souza* só poderá anhelar um individuo que, possuido de *sacra fames auri*, não hesite e tenha remorso de seduzir uma velha mãi, para vender a terceiro (seu amigo) uma propriedade e pouco depois compral-a para si, pelo mesmo preço da venda, só com o intuito de prejudicar no futuro a seus irmãos e cunhados.

Só poderão chegar a «celebridade» de um Francisco de Souza individuos que procurem por todos os modos ampliar seus dominios ou empolgar os alheios ou se furtem ostensivamente a dar a seus credores todos titulos garantidores de grossas sommas que lhes devam.

Só poderá ter a «celebridade» de um Francisco de Souza individuo que tenha de origem o labéo infamante de ladrão, porque em qualquer tempo seus progenitores sejam accusados de tal e não se justifiquem ou se lavem em publico de tão negra macula.

A triste «celebridade» de um Francisco de Souza só poderá suspirar um individuo que, desprezivel pela propria indole, se preste cobardamente a attacar a quem jamais o haja offendido directa ou indirectamente.

A «celebridade» de um Francisco de Souza chegaram individuos que por serem poltrões, vivam quaes parasitas sugando o suor e o sangue de terceiros.

A «celebridade» de um Francisco de Souza só poderá ter individuo que, cégo no physico e no moral, se preste, como automomo e manivella, a servir de instrumento de vinganças e desaffeições mesquinhas.

Emfim, á «celebridade» de um Francisco de Souza só poderá chegar, individuo que seja reconhecidamente tido e havido por velhaco e se constitúa gratuitamente desaffecto de outro, porque promettendo lhe comprar á dinheiro um bem, o illuda e só venha a pagar-lhe 4 annos depois — isso mesmo accionado.

Quem quer que proceda de qualquer das maneiras que deixo indicadas, é que poderá vir a gosar da «triste celebridade» de um Francisco de Souza.

Eu, absolutamente não, porque vivo ás claras, sou muito conhecido e procuro pautar todos os meus actos pelos sãos principios do direito, da moral e da justiça, jamais desejando, em minha velhice, conquistar celebridade alguma.

Já bem estirado o presente devo, por hoje, fazer ponto; antes, porém, repito,

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 12 de Maio de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 7/8 sobre Londres a 90 d|v, baixando pouco depois para 9 13|16, tornando a saccar mais tarde a taxa primitiva.

O movimento realisado neste mercado foi regular.

Em papel particular e bancario repassado constou pequenas transacções a 9 15|16 e a... 10 d.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos. . . .	5$800	a	7$200
Crystalisado, idem idem . .	$	a	$
Branco, por 15 kilos . . .	4$000	a	4$800
Somenos, por 15 kilos. . .	3$800	a	4$000
Mascavado, por 15 kilos . .	3$000	a	3$200
Bruto, por 15 kilos. . . .	2$700	a	2$800
Retames	2$500	a	2$600

Algodão

Cota-se nominal a 13$800 os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 180$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 110$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$040 ... réis nominal e refugo 680 o kilo.
Verdes 680 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 12 de Maio de 1896
Para o exterior

= No vapor inglez «Strabo», para Liverpool, carregaram:

B. Williams & C, 2,464 saccos com 142,824 kilos de assucar mascavado.

C. F. Cascão, 2,600 saccos com 140,000 kilos de assucar mascavado.

J Pater & C, 38.000 kilos de páo Brazil e 4,500 saccos com 185 000 ditos de caroços de algodão.

= No vapor inglez «Danube», para Buenos Ayres, carregou:

L. A. da Costa, 10,000 cocos, fructa.

Para Montevidéo, carregou:

L. A. da Costa, 5,000 cocos, fructa.

Para o interior

= No vapor nacional «Itaqui», para Santa Catharina, carregaram:

P. Carneiro & C., 10 barris com 900 litros de alcool.

— No vapor nacional «Cometa», para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Una», para o Ceará, carregaram:

T. Lapa & C., 30 caixas com 210 litros de genebra.

M. Franco & Irmão, 9,400 charutos.

C. Pinto & C, 30 caixas com 157 litros de cidra e 35 barris com 135 ditos de vinho.

Para o Aracaty, carregou:

M. C. B. de Mello, 23 barricas com 1,765 kilos de assucar branco e 19 ditas com 1,280 de assucar refinado.

Para Macáo, carregaram:

Santos Araujo & C., 40 caixas com 920 kilos de sabão.

— No vapor nacional «Jaboatão», para o Pará, carregaram:

A. R. da Costa, 2 pipas com 960 litros de alcool e 3 barris com 450 ditos de mel.

T. Lapa & C., 100 caixas com 620 litros de genebra.

Pereira Pinto & C., 50 pipas com 27,000 kilos de alcool.

Para Manáos, carregaram:

P. Pinto & C, 55 barris com 4,785 litros de aguardente.

Para Camocim, carregaram:

T. Lapa & C., 30 caixas com 240 litros de cidra, 100 volumes com 720 ditos de genebra, 65 barris com 2,400 ditos de vinagre, 30 barris e 68 caixas com 1,558 litros de vinho de fructas.

— Na barca norueguense «Dorothy», para o Pará, carregaram:

P. Powder Factory, 1,035 volumes com 11,654 kilos de polvora.

P. Alves & C., 200 barricas com 13,812 kilos de assucar branco.

— No hiate «Deus é Grande», para o Aracaty, carregaram:

José S. d'Amaral & C. 30 caixas com 270 litros de cidra, 8 ditas com 200 ditos de cerveja, 2 barris com 80 ditos de vinagre, 37 caixas com 296 ditos de genebra, 5 ditas com 40 ditos de capilé, 2 pipas, 15 caixas e 67 barris com 930 ditos de vinho de fructas.

Para Mossoró, carregaram:

A. Coelho, 10 barricas com 200 litros de cerveja.

Pilão & Maia, 2 caixas com calçados.

— No hiate «Victoria», para Macáo, carregaram:

A. Coelho, 30 caixas com 270 litros de cidra.

— Na barcaça «F. Octavia», para as Alagoas, carregou:

João A. Fonseca, 50 caixas com 1.200 kilos de sabão.

— Na barcaça «Maria Olympia», para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C, 40 caixas com 650 kilos de sabão e 40 ditas com 200 ditos de vellas.

— Na barcaça «...ytia», para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1.150 kilos de sabão e 20 ditas com 100 ditos de ...

— Na barcaça «Augusta Menina», para Camaragibe, carregaram:

Azevedo & C., 15,000 cigarros.

— Na barcaça «Divina Providencia», para S. Miguel, carregaram:

L. Ferreira & C., 111 caixas com 2,775 kilos de sabão.

= No cuter «Jaguararyp», para Natal, carregaram:

Madeira & C., 10 caixas com 100 litros de genebra e 1 dita com 30 ditos de massa de tomate.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1	29:653$741
Idem de 12	20:580$214
	50:233$955

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1	1:118$649
Idem de 12	238$691
	1:357$340

Movimento do porto

Navios entrados no dia 12

Montevidéo e Bahia — 17 dias, vapor brazileiro «Cometa,» de 718 toneladas, commandante Daniel Ogg, equipagem 28, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Rio Grande do Sul e escala — 24 dias, vapor brazileiro «Alter,» de 912 toneladas, commandante F. Ferreira, equipagem 33, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

New-York — 16 dias, vapor inglez «Carib Prince,» de 1304 toneladas commandante E. Pobson, equipagem 29, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Terra Nova — 42 dias, vapor inglez «Dor,» de 190 toneladas, capitão Thomas Bootyman, equipagem 8, carga bacalháo, a Johnston Pater & C.

Cardiff — 19 dias, vapor inglez «Rockabill,» de 16 0 toneladas commandante M. H. Ronsor, equipagem 23, carga carvão; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Ceará e escala — Vapor brazileiro «Una,» commandante A. Albuquerque; carga varios generos.

Rio de Janeiro — Barca norueguense «La Gitana,» capitão G. Mythre; carga varios generos.

Pará — Barca norueguense «Dorothy,» capitão A. W. Lund; carga varios generos.

Santos — Vapor inglez «County Antrim, commandante Thomas Nesbith, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 11 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

41 bois pesando 7.824 kilos	
20 kilos de peixe a 30 rs.	$600
2 compart. com mariscos a 150 rs.	$300
2 ditos com camarões a 150 rs.	$300
36 columnas a 900 rs.	32$400
7 cargas com gallinhas a 750 rs.	5$250
11 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$950
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
1 carga com amendoim a 450	$450
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
3 carga com macacheiras a 450 rs.	1$350
2 cargas com cebolinho a 450 rs.	$900
2 cargas com gerimus a 450 rs.	$900
15 cargas com verduras a 450 rs.	6$750
2 cargas com canna a 450 rs.	$900
4 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
1 cargas com inhame a 450	$450
2 cargas com louças a 450 rs.	$900
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
6 cargas com diversas a 450 rs.	2$700
30 cargas com farinha a 300 rs.	9$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
1 cargas com feijão a 300 rs.	$300
12 Suinos a 1$ rs.	12$000
71 lugares a 300 rs.	21$300
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com suineiros a 1$500 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
72 comp. com fazendas a 2$ rs.	144$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
120 comp. com farinha a 600 rs.	72$000
54 comp. com talhos a 3$000	162$000
	551$850
Rendimentos dos dias 1 a 10	5.671$850
	6.223$700

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$200 a cuia.

Navios esperados

De Cardiff
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Folkvang.
De New Port
Barca allemã Polly Stott.
De Hamburgo
Lugar sueco Emilie.
Do Porto
Escuna portugueza Aurora do Vouga.
Escuna portugueza Dona Maria.
Do Rio de Janeiro
Barca portugueza V. da Gama.
De Terra Nova
Lugar inglez Heidra.
Lugar inglez Emulator.
De Pelotas
Patacho nacional Jayme.
Patacho allemão Otto.

Vapores a entrar

MEZ DE MAIO

«Brazil» do norte, a 13.
«Danube» da Europa, a 13.
«Hobes» de Baltimore, a 14.
«Sebolar» de Liverpol, a 15.
«Mendosa» do sul, a 15.
«Maranhão» do sul, a 16.
«Sanro co» de Triste, a 16.
«Corrientes» da Europa, a 17.
«Santos» da Europa, a 17.
«Rosario» do sul, a 17.
«Charente» da Europa, a 18.
«Orissa» da Europa, a 18.

Vapores a sahir

MEZ DE MAIO

Rio e esc. «Brazil» a 13 as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Danube» a 13, as 2 h.
Lisboa e Hamburgo «Mendosa» a 16, as 4 h.
Genova e esc. «Rosario» a 17, as 3 horas.
Manáos e esc. «Maranhão» a 17, as 5 horas.
Valparaizo e esc «Orissa» a 18, as 12 horas.
Santos e esc. «Carib Prince» a 19 as 3 horas.
Santos e esc. «Arensburg» a 19 as 4 horas.
New-York «Hevelius» a 20, as 3 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Charente» a 20, as 3 h.
Liverpool e esc. «Scholar» a 21, as 4 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD.	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Capibaribe	Santos e escala.	C. Pernambucana	Generos.
»	»	Jaboatão.	Manáos e esc.	» » »	»
»	»	Cometa	Montevidéo esc.	Pereira Carneiro & C.	»
»	»	Itaqui	P. Alegre e esc.	J. I. Guedes Pereira.	»
»	Inglez.	Explorer	Liverpool e esc.	Blackburne & C.	»
»	»	Strabo	Santos	» »	»
»	»	County Antrin	Anturpia e esc.	Wilson Sons & C.	»
»	»	Carib Prince.	New York	J. Pater	»
»	Portuguez.	Alice.	Montevidéo esc.	A. Fernandes & C.	»
Barca	Norueguense.	Dagmal	Blyth	Lopes G. & Irmãos	Carvão.
»	»	Golden Sunset	Cardiff	» » »	»
»	»	Falkevong	» »	Pereira Carneiro & C.	Carvão.
»	»	Dorothy.	Londres.	Wilson Sons & C.	Generos.
»	Portugueza	Nova Lide	» » »	Amorim Irmãos & C.	»
»	»	Vas o da Gama	Rio de Janeiro.	» » »	»
»	Dinamarqueza	Danjel	Londres	Ordem	»
»	Ingleza	Sagre	Savannak	H. Forster & C.	»
Escuna	Portugueza	Princeza Izabel.	Pelotas	Nova Maia C.	Xarque.
Lúgar	Argentino.	Alberto Cunha.	»	Amorim Irmãos & C.	»
»	Italiano	Roma.	Montevidéo.	E S. Levy	Generos.
«	Inglez.	Dora	Terra Nova.	J. Pater & C.	Bacalhao.
Palhabote	Portuguez	Tres amigos.	Pelotas	Nova Maia & C.	Xarque.
Patacho	»	Frederico	Rio G. do Sul.	Rosa Carvalho & Rino.	»
»	»	Marinho VI.	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Argentino	Condeixa	Rio G. do Sul.	Amorim Irmãos & C.	»
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C.	»
»	Nacional	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»

FUNDEADO NO LAMARÃO

Vapor	Inglez	Leibnitz	New-York.	Blackburn & C.	Generos.

Mappa demonstrativo de generos de exportação durante o mez de Abril de 1896

	ASSUCAR BRANCO		ASSUCAR MASCAVADO		ASSUCAR REFINADO		ALGODÃO		AGUARDENTE				ALCOOL				BORRACHA	CAROÇOS DE ALGOD.	COUROS SALGADOS SECCOS		COUROS SALGADOS VERDES		COUROS ESPICHADOS		CERA DE CARN.	MEL				PELLES CABRA	PELLES CARNEIRO
	Volumes	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Volumes*	*Kilos*	*Saccos*	*Kilos*	*Pipas*	*Litros*	*Barris*	*Litros*	*Pipas*	*Litro*	*Barris*	*Litros*	*Kilos*	*Kilos*	*Pelles*	*Kilos*	*Pelles*	*Kilos*	*Pelles*	*Kilos*	*Kilos*	*Pipas*	*Litros*	*Barris*	*Litros*		
Aracaty	21	1.814			7	810			4	2.000																		66	2.090		
Bahia	430	32.250	20	1.500					5	2.610			15	9.025														150	21.900		
Bremem																			936	11.952					23.885						
Baltico							2 251	407.522																							
Ceará	480	24.058			281	20.750									15	1.320												5	440		
Camocim	20	1.477			1	60									1	90															
Estados Unidos			6.000	454.000																											
Hamburgo																					3.000	63000	1.545	10.815							2.400
Havre									1	225											5 000	105000									
Liverpool			14.912	1.120.650			3.600	279.786									2.728	237.222							17.262						
Lisbôa	910	67.886	110	8.250	2	120	1.612	114.135	3	1.410									1.066	12.992											
Macau	49	4.418			39	2.900					10	880																			
Manáos	1.305	90 897	10	750	16	450			6	2.640	737	74 890	2	1.060	17	1.485															
Mossoró	64	3.838	1	60	27	1.800					22	1.850																			
Maranhão	820	57.370											10	5.500																	
Mamanguape																															
New York			25.382	1.903.650																										121943	21.420
Natal	18	1.227			86	5.639									4	352															
Pelotas	3.265	285.163							20	9.593													14	126							
Pará	7.855	417.571							50	27.219	20	1 740	47	24.672																	
Parahyba									10	5.221					1	90															
Porto Alegre	4.917	269.585	202	15.150									40	21.600																	
Porto	313	23.279					1.029	76.277	8	2.928									525	6.324											
Penedo	4	300																													
Paranaguá	2.200	132.000	1.010	60.600											5	440															
Rio de Janeiro	31.317	2.059.020	19.688	1.181.280			6.856	518 331	780	379.617	15	3.000	325	166.116	1	88		140.000													
Rio Grande do Sul	3.652	315.740	60	3.600					30	14.600																					
Santos	13.866	831.930	9.890	593.400	25	1.875	200	13 286	65	34.525	857	74.290	281	148.065	150	13.050										2	960				
Southampton	6	360																													
S. Luiz			1	60	2	180																									
S. Paulo							10	1.800																							
Uruguayana	300	31.660							16	7 600																					
Victoria	420	25.200	2.580	156.000					10	5.400	1 755	93.880																			
Villa de Touros	2	146			1	60																									
	75.244	4 677.249	79.896	5.498.950	487	34.644	15.588	1.411.137	1.008	495.588	3.410	250.510	720	376.088	194	16.915	2.728	377.222	2.587	31.268	8.000	168000	1.559	10 941	41.147	2	960	221	24 430	121943	23.820

Tabella das entradas de assucar durante o mez de Abril de 1896.

ASSUCAR	*Saccos*
Animaes	26.202
Barcaças	4.362
Estrada de Ferro Central.	15.618
E. de F. de S. Francisco.	90.730
Estrada de F. de Limoeiro	53.675
Vapores	
Total	190.587

Tabella das entradas de algodão durante o mez de Abril de 1896.

ALGODÃO	*Saccos*
Animaes	1.546
Barcaças	1.278
Estrada de Ferro Central.	1.829
E. de F. de S. Francisco	3.587
Estrada de F. de Limoeiro	6.750
Vapores	1.396
Total	16.386

não me dirijo com esta resposta aos meus libellistas, mas sim ao sagrado tribunal da opinião publica a que muito respeito e ora me submetto.

Goyanna, 10 de Maio de 1896.

Mahnoel Ignacio Pessôa de Mello.

EU ERA ASSIM

Durante 12 annos soffreu de bronchite o respeitavel Sr. Augusto Hortense de Carvalho, residente á rua dos Ourives n. 81, julgando-se sem cura. Na segunda noite de uso do alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado, já dormiu como são sem tossir mais até hoje.

O gentil menino Jayme estremecido e interessante filho do Sr. professor A. Higgins, da rua dos Barões, n. 74, curou-se com o Alcatrão e Jatahy, de H. do Prado.

Municipio de Serinhãem

USINA TRAPICHE

Meu pai, usando de um direito, resolveu esgotar um dos açudes de seu engenho Agua-Fria d'esse Municipio.

Seu associado no engenho, de que está ausente ha annos, me encarreguei do serviço.

A' approximação do numeroso grupo de cassacos da usina Trapiche, diversos a cavallo, com o fim de perturbal-o, eu, que apenas dispunha do pessoal strictamente necessario para o trabalho e para repellir alguma insolencia de gente tão baixa, mandei que se retirasse o mesmo pessoal, requerendo immediatamente manutenção, que obtive.

Nada mais occorreu sinão a publicação de um artigo n'*A Provincia* de hontem, para o qual chama essa folha a attenção das autoridades superiores do Estado.

Recife, 13 de Maio de 1896.

Apollonio Peres.

Resposta ao pé da lettra

NOVO QUARESMA?

(Da *Cidade* de hoje)

O telegramma expedido d'aqui em 3 do corrente para o «Jornal do Brazil» diz o seguinte:

O Governador reduzio os tres corpos policiaes a dous e a 50 praças o esquadrão de cavallaria, etc., etc.

O «Jornal do Brazil», porém, sem má fé e certamente por um engano do encarregado de formular os telegrammas, publicou no dia 4 assim:

« O Governador reduzio os tres corpos de policia a dous com 250 praças cada um e fixou em 50 o numero de praças do esquadrão de cavallaria ».

Quem não vê que isto é simplesmente um engano de quem os formulou, quando lia 2 e em seguida 50?

Para que a «Cidade» dar tamanho *cavaco* com cousas pequeninas?

Se acha insufficiente 1,900 praças, procure elevál-as para o dobro ou o triplo.

Mas, todos sabem que hoje, felizmente, não é necessario tamanho numero de praças..

Um simples engano, a «Cidade» chama de *Quaresma*, e o que se pode dizer de *galgas* passadas e acceitas pela «Cidade»?

O criterio dos informantes da imprensa da Capital Federal certamente não são iguaes.

Os exms. e dignos senhores redactores da «Cidade» bem sabem quem é o informante do «Jornal do Brazil» e se tem ou não muito criterio.

Recife, 12 de Maio de 1896.

* * *

Collegio 9 de Janeiro

Aviso ao publico e especialmente aos paes de meus alumnos que mudei o estabelecimento acima, sob minha direcção para o predio n. 31 á rua Formosa.

Bacharel F. Lamenha Lins.

Despedida

Antonio Pinto da Silva, seguindo temporariamente para a Europa no vapor «Clyde» esperado amanhã 10 do corrente, não podendo despedir se pessoalmente de todos seus amigos e freguezes, o faz pelo presente, offerecendo seus diminutos prestimos em qualquer parte que achar-se.

Recife, 8 de Maio de 1896.

O oleo de Berthé é um reconstituinte de primeira ordem, com bastante efficacia para fortalecer os individuos de constituição debil e de peito mal conformado ou delicado.

Com o uso seguido e constante deste medicamento, a robutez não tarda em substituir o emmagrecimento e o enfraquecimento.

Tambem occupa logar importante no tratamento das bronchites chronicas e dos catarrhos antigos ou descuidados, assim como tambem no tratamento dos tumores escrofulosos e infartes das glandulas.

Segundo a prescripção do medico, empregar-se-ha ou o Oleo de Berthé simples, ou o Oleo de Berthé com creosota Alpha; ou por ultimo, o Oleo de Berthé com gaiacol Alpha, nos casos em que o medico julgar mais conveniente.

As perolas de essencia de terebinthina do Dr. Clertan actuam com tal rapidez e efficacia que quem as toma pela primeira vez fica sorprehendido.

Ao contrario da maior parte dos medicamentos que actuam só depois de muito tempo e de uso repetido, estas Perolas produzem allivio quasi immediato.

Em dez vezes oito, as mais dolorosas nevralgias, as mais intensas enxaquecas cessam em poucos minutos tomando-se 2 ou 3 Perolas de Clertan.

Os doentes aceitam a Emulsão Scott com mais facilidade do que o Oleo de bacalhão em natureza.

Rio de Janeiro, Dezembro 3, 1887.

Tenho geralmente obtido os effeitos desejados do emprego da Emulsão de Scott em minha clinica e verificado que os doentes a aceitam com facilidade, isto é com mais facilidade do que o oleo de figado de bacalhão em natureza.

Dr. Agapito da Veiga.

O abaixo assignado seguindo para a Europa no vapor *Clyde*, despede-se de todos os seus amigos pedindo desculpa de não o fazer pessoalmente, offerecendo os seus diminutos prestimos em Londres.

Recife, 10 de Maio de 1896.

J. V. *Fletcher*.

Clinica Medica

DO

Dr. Alberto de Mendonça

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1. andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

AULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

ROGARIA BRAGA

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. A. Maia e Silva.

Botucatú

Deve ser lida cominteresse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia, de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhoras desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamente, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocio.

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcebiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.. andar. onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capitão Lima n. 1, Santo Amaro.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Infla

DO

PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRGA

Dr. Constancio Pontual

Avisa a seus clientes e amigos que dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde, em sua consultorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.° andar, lado do mar.

Telephone do Consultorio n. 409.

Residencia:

Parnameirim defronte da Estação.

Telephone da Residencia n. 27

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia— Pateo da Santa Cruzn. 72. Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Peitoral de Cambará

Outra cura de coqueluche

Uma filhinha do intelligente guardalivros Sr. Barros dos Santos, acommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José de ta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU 'E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito

NA

Drogaria Braga

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.° andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios,

Chamados por escripto.

Dr. Mello Gomes

MEDICO-PARTEIRO-OPERADOR

57 RUA BARÃO DA VICTORIA 57

Onde tem consultorio e residencia.

(Defronte da rua de Santo Amaro)

Especialidades: Partos, febres, molestias de senhoras e de creanças; syphilis em geral; cura radical e operações d'estreitamentos da urethra, com insensibilidade local.

Tem as accommodações precisas para os doentes que soffrerem qualqueer operação.

Chamados á qualquer hora para qualquer distancia.

Telephone 193.

Peitoral de Cambará

Outra cura de bronchite

Applicado contra uma forte bronchite de que se achava atacado um filhinho do Sr. Rodolpho Taborda, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, debellou em poucos dias a perigosa enfermidade.

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse violenta

Atacado de uma tosse violenta e pertinaz, acompanhada de vomitos, resolvi tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apenas com um frasco fiquei completamente restabelecido.—*Carlos de Alencar*, major fiscal do 1.° regimento de cavallaria do exercito. (Firma reconhecida.)

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 4—1.° andar —Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Dr. Carneiro Leo

Medico, parteiro e operador.

Residencia á rua do Livramento n.31,

Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Vaccina animal

Dr. Bastos de Oliveira avisa que continua particularmente á cultivar a vaccina animal, acceitando chamados para vaccinação com lympha animal.

Residencia, rua do Hospicio n. 46 Telephone n. 365.

Consultorio—Largo do Corpo Santo n. 15.

Telephone n. 45.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam que dizemos.

Nos casos de febre amarella o efeito e admiravel,apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto cmo febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que deseja rem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio d Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pulmonar

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos da sciencia, ao Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saude perdida.

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

†

Dr. João Antonio de Castro Loureiro

O Dr. Joaquim Loureiro, sua mulher e filhos convidam aos seus parentes e amigos para ouvirem ás missas do 7° dia, que mandam rezar ás 8 horas da manhã de sabbado 16 do corrente, na matriz da Boa-Vista, por alma de seu irmão, cunhado e tio, Dr. João Antonio de Castro Loureiro, fallecido repentinamente na Bahia. Desde já antecipam seus agradecimentos por este acto de caridade.

Pharmacia Boa-Vista

PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 18

JOSE' LUIZ, VIEIRA & COMP.

Acaba de inaugurar-se este estabelecimento dirigido pelo conhecido pharmaceutico José Luiz da Silva.

Abre-se a qualquer hora da noite.

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua Nova n. 14. Chamados á rua Bom Jesus n. 1, 1.° andar.

Peitoral de Cambará

Outras curas de tosse

Por mais de uma vez, pessoas da familia do distincto pharmaceutico Sr. Ernesto Fernandes de Souza fizeram uso, com exito completo, em tosses e outras enfermidades das vias respiratorias, do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tardo á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

I

Todos os facultativos não só da Capital mas de todas as partes da Grande Republica do Brazil e não só do Brasil mas do mundo inteiro são unanimes em proclamar a Emulsão de Scott como um remedio efficaz, de toda a confiança para as doenças a que é destinada.

O Dr. A. Jobin, formado pela Faculdade de Pariz, premiado com a medalha dos hospitaes de Paris, medico da Sociedade Franceza de Seccour Mutuel de Bienfaisance e Medico Bemfeitor da Caixa de Socorro de D. Pedro V., exercendo clinica actualmente no Rio de Janeiro certifica:

« Tenho usado com frequencia na minha clinica para molestias dos rins a Emulsão de Scott, sempre com magnificos resultados.»

Rio de Janeiro, 22 de Desembro de 1890.

(Assignado) Dr. A. Jobin.

CORONEL FREDERICO CHAVES

MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, 1°. andar

Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes dePariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

EDITAES

O Dr. Levino Vieira de Macedo Lima, Juiz de Direito do Civil do Municipio do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem que por parte de Hemeterio Vidal de Negreiro, sua mulher D. Anna Cavalcante da Rocha Negreiro, e outros, me foi dirigida a petição do theor seguinte. Illustrissimo Excellentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito do Civil do Municipio do Recife.—Hemeterio Vidal de Negreiro e sua mulher D. Anna Cavalcante da Rocha Negreiro, José Vidal de Negreiro e sua mulher D. Rita de Negreiro Dantas, que tendo justificado pelo Juizo do Civil deste Municipio serem parentes do Capitão Salvador Curado Vidal, dentro do decimo gráo, como prova o documento junto, querem habilitar-se á herança dos bens deixados pelo referido capitão Salvador, e para isso requerem a V. Exc. que se digne de mandar intimar por editaes quem quer que se julgue com direito a referida herança para no praso que lhe for assignado na audiencia depois dos trinta dias da publicação do edital virem assistir o processo da habilitação e opporem os embargos que tiverem pena de revelia, e ficarem tido os habilitandos como habilatados para todos os termos da successão. — Os supplicantes protestam apresentar os artigos da habilitação na audiencia que tiver de assignar-se praso e avalia a causa em dous contos de réis e pedem a nomeação de Curador ad litem e citação do Curador dos Ausentes.—Pedem a V. Exc. deferimento.—E. R. M. —Recife, 21 de Março de 1896.—José Lago. (Estava sellada). Nada mais continha dita petição, na qual proferi o seguinte: D. e A. Como requerem e nomeio curador adlitem ao Dr. Antonio Cesario Ribeiro. Recife, 23 de Março de 1896.—Macedo Lima.

E nada mais continha dito despacho, em cumprimento do qual o escrivão fez passar o presente edital com o praso de trinta dias, pelo qual intimo a quem quer que se julgue com direito a herança do capitão Salvador Curado Vidal, para no praso que lhe for assignado na audiencia depois dos trinta dias assistirem ao processo de habilitação dos supplicantes e opporem os embargos que tiverem pena de revelia e o mais nos termos da petição supra transcripta.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão affixados no logar do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 10 de Abril de 1896.—Subscrevo e assigno.— Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrevi.

Levino V. de Macedo Lima.

Escola de Engenharia

Edital

De ordem do Sr. Director, faço publico a quem interessar possa, que, nesta data, fica aberta na Secretaria desta Escola a inscripção para o concurso á vaga aberta pela exoneração que pedio de seu cargo o professor de desenho, Bernardino Henrique de Oliveira; ficando marcado o praso de quatro mezes, estatuido no regulamento de 12 de Fevereiro de 1896, á contar desta data, para ter lugar a referida inscripção.

Os candidatos deverão se apresentar competentemente habilitados, na forma dos arts. 65 á 67 do menciona do regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 9 de Maio de 9896.

O secretario,

Alfredo Celso de Cuojr

O Dr. José Cavalcanti d'Albuquerque Uchôa, juiz de direito do 3.° districto criminal e presidente da 2.° sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do art. 29 §§ 1.° e 2.° da lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, e com as quantias abaixo declaradas, por não terem comparecido a referida sessão.

Alfredo Couceiro	75$000
Eduardo Manoel da Costa	75$000
José da Costa Carneiro	75$000
João Carlos Borges Leal	75$000
José Gomes d'Oliveira Piedade	75$000
Joaquim d'Azevedo Maia	75$000
José Leopoldino Cyrillo d'Oliveira	75$000
Affonso Augusto Martins dos Santos	70$000
Antonio Machado Gomes da Silva	70$000
Julio Theophilo Pedro do Rosario	70$000
Miguel Fontoura	70$000
Paulo Pereira Simões	65$000
Octaviano Aristides Coelho	65$000
José Luiz Cavalcanti Pessôa	65$000
João d'Almeida Bastos	65$000
Francisco Gomes	60$000
Antonio Gomes da Silva Barros	60$000
Manoel Frederico d'Amorim Lima	60$000
Arthur Teixeira Bastos	60$000
Bernardino Gonçalves Maia	60$000
Augusto Leovigildo Correia	55$000
Francisco Felix de Mello	55$000
Manoel Joaquim da Costa Ramos	55$000
Manoel Dias dos Santos	55$000
Eduardo David de Souza Fradique	55$000
Simplicio da Cruz Ribeiro Junior	55$000
José Joaquim de Aguiar	40$000
José Abdizio de Barros	40$000
Carlos Brazileiro de Mello	40$000
Manoel Borges Leal	40$000
Francisco Antonio de Guimarães.	40$000
José Rodrigues Baracho	40$000
Carlos Soares	35$000
Francelino José Domingues da Silva Junior	35$000
Maurim Francisco Xisto	35$000
Antonio Ferreira da Costa	35$000
Manoel Accioly Lins Wanderley	35$000
Antonio da Silva Ferreira Rostram	35$000
Lino Francisco das Chagas	35$000
João Joaquim da Costa Leite	10$000
Alberto Frederico de Moraes Lamego	10$000
Leoncio Rodrigues do Passo	10$000
Francisco Pinto Leão	10$000
Manoel Luiz Carlos de Carvalho	10$000
José Antonio Leão	10$000

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos do não comparecimento, e que findo este prazo o escrivão remetterá ao Concelho Municipal uma copia do autoamento de imposição das multas, e outra ao procurador dos feitos da fazenda municipal afim de proceder a cobrança executiva, como determina a supramencionada lei, e o art. 151 §§ 1.° e 3.° do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Cidade do Recife, 9 de Maio de 1896.

Eu, Florencio Rodrigues Miranda Franco, escrivão do jury, o escrevi.

José Cavalcanti de A. Uchôa.

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de rarematar por venda a quem mais der, em praça do dia 15 de Maio proximo vindouro as casas abaixo declaradas penhoradas por execução da Fazenda, devendo os licitantes entrarem incontinente com o valor da arrematação ou dar fiador idoneo por espaço de 3 dias.

Freguezia do Recife

Um balcão com grade de arame, 2 mesas, 1 relogio de parede, 2 cadeiras de junco, 1 candieiro de gaz, por 162$000, 3.ª praça, existentes no andar terreo a rua do Commercio n. 2, pertencente sa B. Submarino Telegrapho Companhia.

Armação, balança e pezos, por 108$, 2.ª praça, existentes a rua do Occidente n. 5, pertencente a Francisco de Araujo.

Um cofre prova de fogo, repartimento de escriptorio e balcão, por 900$000, 2.ª praça, existente no 1.° andar a rua do Commercio onde funcciona a Companhia de Seguros, pertencente a Browns & C.

Freguezia de Santo Antonio

Casa no 2.° becco da Cambôa do Carmo n. 2, com 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, 3 metros e 20 cent., de frente, 7 metros de fundo, por 324$000, 3.ª praça, pertencente a Adelia Josephina Pereira de Lyra.

Sobrado n. 12 a rua das Larangeiras, por 4:860$000, 3.ª praça, pertencente a Francisco Moreira Fragoso.

S. José

Casa a rua Imperial n. 302, com 1 quarto, cosinha interna, 3 metros de frente e 10 de fundo, quintal cercado, por 243$000, 3.ª praça, pertencente a Amaro Antonio de Faria.

Casa a rua do Coronel Suassuna n. 193, com 2 salas, 2 quartos, quintal murado, 4 metros e 5 cent., de frente, 13 metros e 20 cent., de fundo, avaliada em

3:000$000 pertencente a Carolina Maria de Almeida Nogueira.

Sobrado de 1 andar a rua do Coronel Suassuna n. 280, tendo o pavimento terreo 2 salas, 4 quartos, o pavimento superior 2 salas, 3 quartos, cosinha, sotão, com 1 saleta e 2 quartos por 9:000$000, 2.ª praça, pertencente a Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.

Freguezia da Boa-Vista

2 consolos, 1 mesa de meio de sala, 1 sofá, 1 cadeira, 1 relogio de parede, por 270$000, 2.ª praça, existentes a rua da Soledade n. 46, pertencentes a Francisco Emygdio de Gusmão Lobo.

Um balcao, 1 varão de ferro, 1 balança e 1 terno de pesos, por 162$000, 3.ª praça, existentes a rua do Conde da Boa Vista, n. 57, pertencente a Antonio Crysostomo de Albuquerque.

Casa a rua do Visconde de Albuquerque n. 178, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, fóra, quintal murado, 4 metros e 85 cent. de frente, 15 metros e 60 cent. de fundo, por 2:700$000, 2.ª praça, pertencente a Delfina da Silva Duarte.

Afogados

Armação, balcão, balança, e pesos, por 180$000, 2.ª praça, existentes a Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 126, pertencente a Caetano José de Barros.

Casa a Estrada Nova n. 134, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, 3 metros e 40 cent. de frente, 12 metros e 40 cent. de fundo, por 1:080$000, pertencente a João Baptista Marinho.

Arraial

Casa a Estrada do Arraial n. 18, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, terraço com grande terreno e arvores de fructo avaliada em 6:000$000, pertencente a Firmino Guedes de Lacerda.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 29 de Abril de mil oito centos noventa e seis.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

José Cavalcanti d'Albuquerque Uchôa.

O tenente coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Pelo presente convida aos membros das mesas da 5.ª, 9.ª, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 42 e 43 secções da ultima eleição federal procedida no dia 18 de Março findo, a mandarem recolher até o dia 15 do corrente mez á Secretaria deste Concelho os livros e mais papeis concernentes á referida eleição, o que deviam ter feito no praso de dez dias em vista do que dispõe o § 29 do art. 43 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892.

Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 7 de Maio de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.

Presidente.

Guarnição Federal de Pernambuco

Indulto

EDITAL

De ordem do Sr. coronel commandante da guarnição, faço saber que, conforme communicou o Sr. general commandante do 2.º districto militar, em telegramma de 9, foram por decreto de 3, tudo do corrente do presidente da Republica, indultadas todas as praças do exercito, que se acham sentenciadas ou para sentenciar pelos crimes de 1.ª e 2.ª deserções simples ou aggravadas, e bem assim ás que, tendo commettido esses crimes, se apresentarem as respectivas guarnições, dentro do prazo de 2 mezes, contados da data da publicação do decreto, em cada uma das comarcas da Republica.

Secretaria do Commando da Guarnição de Pernambuco, 11 de Maio de 1896.

Arsenio Borges,

Alferes secretario.

Secretaria da Instrucção Publica, em 11 de Maio de 1896.

Edital n. 19

PRAZO DE 25 DIAS

De ordem do Dr. inspector geral da Instrucção Publica, faz-se saber ao professor Honorio da Costa Monteiro que tendo sido considerada sem effeito a portaria que o nomeou para a escola preliminar de Correntes, foi por portaria de 7 do corrente, determinado que o mesmo professor tivesse exercicio na da escola complementar de Goyanna, sendo marcado o prazo de 25 dias para entrar em exercicio da nova cadeira, á contar da data do presente.

O Secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

Fornecimento de carvão

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que até ás 2 horas da tarde do dia 18 do corrente terá lugar nesta estrada a concurrencia para fornecimento de carvão de cardiff necessario ao serviço da mesma estrada afim de completar o semestre a findar em Junho proximo.

Os proponentes são obrigados a apresentar suas propostas em carta fechada, devidamente selladas e acompanhando conhecimento de deposito da caução provisoria de 500$000 que farão na thesouraria da estrada.

O carvão será de 1.ª qualidade, tres vezes crivado e posto pelo contractante em Cinco Pontas dentro dos carros da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco correndo por sua conta todas as despezas até aquelle ponto.

Os fornecimentos serão feitos por pedidos assignados pelo almoxarife, rubricados pelo director engenheiro chefe e dentro do praso maximo de 10 dias sob pena de multa a juiso do director engenheiro chefe.

O contractante ficará sujeito á prestação de uma fiança que, para garantia do contracto, será fixada pelo mesmo director.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 7 de Maio de 1896.

O Secretario,

José da Cunha Liberato de Mattos.

Edital

Secretaria da Industria 1.ª Directoria em 9 de Maio de 1896.

Nucleo Colonial Suassuna

ENGENHO ENTRE-RIOS

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, em vista do disposto no art 3.º § 13 da lei n. 121 de 28 de Junho do anno passado, será vendido, em hasta publica, no dia 30 do corrente, o engenho Entre-Rios, situado no municipio de Jaboatão, e annexo ao Nucleo Colonial Suassuna, devendo servir de base para a arrematação a quantia de quarenta contos de reis........ (40:000$000) offerecida pelo capitão Flavio José Bezerra Cavalcante, actual rendeiro.

Os titulos de posse e demais papeis relativos á mencionada propriedade acham-se n'esta repartição, onde serão prestadas aos interessados as necessarias informações.

Os concurrentes observarão, como lhes cumpre, todas as disposições legaes vigentes relativas á venda de proprios estadoaes, e o mais que fôr conveniente adoptar-se para a melhor garantia dos interesses da Fazenda.

O Director-geral.

João Diniz Ribeiro da Cunha.

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz publico a quem inte essar que, devendo effectuar-se no dia 18 do corrente a apuração geral da eleição procedida no dia 18 de Abril findo, para a vaga de um senador federal, são convidados os Srs. Conceiheiros e supplentes abaixo mencionados, para comparecerem no Paço do Concelho, pelas 10 horas da manhã do referido dia 18, conforme determina o art. 44 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 11 de Maio de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.

Relação dos Conceiheiros e Supplentes a que se refere o edital acima:

Tenente-coronel Alexandre dos Santos Selva.
Miguel d'Abreu Macedo.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Luiz da Veiga Pessôa.
Dr. Manoel Henrique Cardim.
Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Adolpho Teixeira Lopes.
Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.
João Quintilio de Fontes Braga.

Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 11 de Maio de 1896.

O 1.º secretario,

Francisco Carlos da Silva Fragoso.

DECLARAÇÕES

U. T. P.

UNIÃO TYPOGRAPHICA PERNAMBUCANA

De ordem do Sr. presidente convido aos Srs. socios para comparecerem em nossa séde social ás 10 horas da manhã de quinta-feira proxima, para reunidos em assembléa geral resolver-se sobre assumptos de importancia.

Secretaria da União Typographica, em 11 Maio de 1896.

O 1.º Secretario,

Egydio Cunha.

Celestial

CONFRARIA DA SANTISSIMA TRINDADE, ERECTA NA MATRIZ DE S. JOSE'

Em observancia as disposições do art. 59 do compromisso e de ordem da mesa regedora, convido a todos os carissimos irmãos, a comparecerem em nosso consistorio no domingo 17 do corrente pelas 9 horas da manhã afim de encorporados assistirem a missa votiva do Espirito Santo, depois do que reunidos em assembléa geral procederem a eleição da nova mesa regedora que tem de reger a confraria no anno compromissal de 1896 a 1897.

Secretaria da Celestial Confraria da Santissima Trindade, em 12 de Maio de 1896.

O secretario

Thomaz Thimes Junior.

NORTHERN

DeLondres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00
eceita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.006
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,

Boxwel William & C

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0ˢ, 0ᵈ.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19ˢ.0ᵈ

AGENTE

POLHMANN & C.

Companhia DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com dez por cento sobre o valor nominal de suas acções até o dia 16 de Maio proxim, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 42 1º andar.

Recife, 16 de Abril 1896.

O director secretario,

José João de Amorim.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 11, 12 e 14 do corrente mes, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 51 á 100, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 10 de Maio de 1896.

Felix Antonio de Alcantara,

Capitão adjunto.

THEATRO SANTA IZABEL

Companhia Moreira de Vasconcellos e Silva

— Hoje! — Hoje!

ENORME — SUCCESSO MAGNO

GRANDE

ESPECTACULO DE GALA

Subirá a scena mais uma vez a grande revista

O AMAPA'

TOMA PARTE TODA A COMPANHIA

Vide programmas.

Escola de Engenharia

Precisando esta escola de estantes para a sua bibliotheca e secretaria, chama, por este meio, concurrentes á factura das mesmas. A tratar no mesmo edificio, á Praça da Republica.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O vapor Mendoza

E' esperado do sul até o dia 15 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

RUA DO COMMERCIO N. 18

1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Orissa

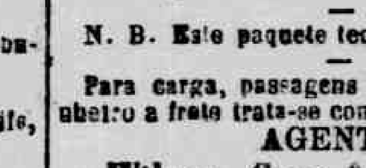

Espera-se da Europa até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B. Este paquete tem helice dobrado.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

1.º andar

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O VAPOR

O vapor Brazil

Commandante A. F. da Silva

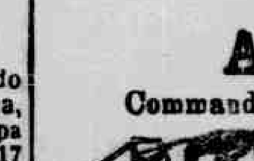

E' esperado dos portos do norte no dia 13 do corrente, e seguirá para os portos do sul no dia 14.

O vapor

Alagoas

Commandante Florindo Dias

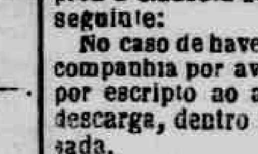

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é o seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Tijuca

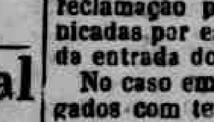

E' esperado da Europa até o dia 17 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18

1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Corrientes

Commandante Le Bourkis

E' esperado da Europa até o dia 16 de Maio, e seguirá depois da necessaria demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

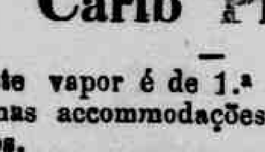

E' esperado de New-York até 13 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Carib Prince

Este vapor é de 1.ª classe e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

COMMANDANTE G. M. HICKS

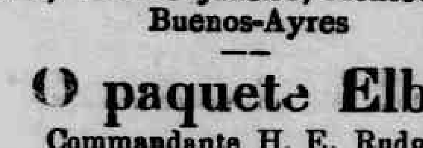

E' esperado da Europa no dia 13 do corrente, seguindo viagem depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Elbe

Commandante H. E. Rudge

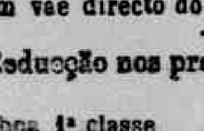

E' esperado dos portos do sul em 24 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

Este paquete foi completamente reformado para substituir o « Magdalena, » que, por esta viagem vae directo do Rio da Prata a Lisbôa.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 23	£ 32

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O paquete

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Charente

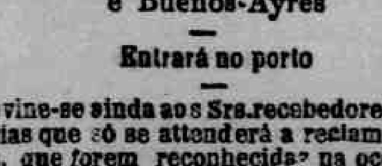

E' esperado da Europa até o dia 18 de Maio, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42

1.º andar

Norddentscher Lloyd

O vapor Arensburg

E' esperado da Europa até o dia 18 de Maio, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga trata-se com o

AGENTE

V. Neesen

4—Cáes do Ramos—4

Austrian Lloyd Steam Navigation Company

O VAPOR AUSTRIACO

Sanrocco

E' esperado de Trieste até o dia 15 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1.º andar

Prince Line of Steamers

James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brasil e Rio da Prata

E' esperado até o dia 30 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Bea Bellido Prince

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os

Agentes

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Rob. M. Sloman's Line

Vapor Capua

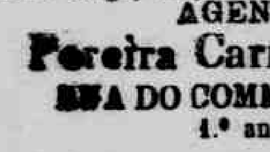

E' esperado de New-York até o dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, etc., trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6

1.º andar

LEILOES

— Sexta-feira 15, deve ter logar o leilão dos bons moveis, finos crystaes, quadros, espelhos, e mais objectos pertencentes ao tenente coronel Felippe de Araujo Sampaio, existentes na casa em que residio á rua do Visconde de Goyanna n. 76.

A's 10 1/2 horas daquelle mesmo dia, partirá da rua do Brum o bond especial que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

GRANDE E VARIADO

LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, porcellanas, quadros, tapetes, esteira forro de sala, 1 silhão, 2 sellins inglezes, e mobilias austriacas.

A SABER:

Sala de visita

Um piano forte de Pleyel n. 4 Bis. 1 cadeira para o mesmo, 1 linda mobilia a Luiz XV com dunquerques, 1 espelho oval dourado. 4 jarras para flores, 1 mesa de centro, 1 lustre com 3 bicos, 4 ettageres, 2 escarradeiras, 1 tapete de sofá, tapetes de coco, 1 esteira forro de sala, 6 lindas lanças para cortinados e 2 ettageres.

Gabinete

Um bilhar pequeno, 1 carteira, 1 mesa para escrever, 1 estante de ferro e pratileiras de madeira, 1 armario, 1 chaise longue, 2 cadeiras de abrir e 1 alcatifa forro de sala.

1º Quarto

Uma cama franceza, 1 toilette, commoda com pedra, 6 cadeiras, de phantasia, 1 cabide de columna, 1 de parede, 1 commoda e 1 cama para menino.

2º Quarto

Um guarda vestido de raiz, 1 toilete, commoda com pedra e espelho, 1 lavatorio igual madeira do Pará, 2 marquezas, 1 commoda e 6 cadeiras.

3º Quarto (toilette)

Um lindo toilette com vidro bisouté, 1 lavatorio igual, 1 guarda vestido com 2 portas de espelho bisouté, 1 commoda inteira, tudo igual, moderno e de gosto.

4º Quarto

Uma commoda, 2 mesas, 1 lavatorio 2 marquezas, camas, 1 cabide, 1 mesa de cama e 1 guarda vestido.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado e 1 apparador com pedra igual, 2 apparadores com pedra no tampo e pratileiras, 1 quartinheira, 12 cadeiras de junco, cadeiras altas para menino ir a mesa, 1 filtro, 6 quadros, apparelhos de porcellana para jantar e chá, lindos centros de mesa, fruteiras, copos, calices, compoteiras, garrafas, galheteiros, porta licor, 1 candieiro com 2 bicos, 3 quartinheiras e cadeiras avulsas.

Sala de copa e cosinha

Mesas, cadeiras, 1 guarda comida, flandres, bacias, trem de cosinha e mesa de engommar.

Objectos avulsos

Um silhão inglez novo, 2 selins inglezes e pertences, botes, chicotes, perneiras e esporas, 1 escada de abrir, carro de mão, trem de jardim e escada de abrir.

Sexta-feira, 15 de Maio

NA CASA DA RUA DO VISCONDE DE GOYANNA N. 76

O tenente-coronel Felippe de Araujo Sampaio, tendo mudado sua residencia para o Estado do Pará, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos do casa de sua residencia, á rua do Visconde de Goyanna n. 76.

Os referidos moveis acham-se em optimo estado de conservação, alguns novos e outros de apurado gosto.

A's 10 1/2 horas partirá um bond especial que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão, que principiará ás 11 horas.

Entrega em 24 horas.

Agente Pestana

Terceiro e ultimo

Leilão

De 620 acções da Companhia da Fabrica de Vidros de Pernambuco do valor nominal de 100$000 cada uma e já realisado 60$000.

Sabbado, 16 do corrente

A's 12 horas

No 1º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio a requerimento da Companhia da Fabrica de Vidros de Pernambuco, 4620 acções do valor nominal de 100$000 e de valor realisado de 60$000 cada uma, pertencentes aos accionistas do Banco Emissor de Pernambuco João Luiz dos Santos e D. Placidia Pinto de Lemos, viuva de Carlos Pinto de Lemos, os quaes deixaram de entrar com a setima entrada de 10 % apesar de intimados judicialmente no praso legal que já se acha findo, as quaes serão vendidas pelo maior preço que der no dia e hora acima mencionados.

Servindo de base as offertas obtidas no 2.º leilão.

Agente Pestana

Leilão

De grande quantidade de tijolos e telhas, cosidos e crús existentes na olaria do «Loca» da qual é gerente e proprietario Zeferino de Salles Menezes.

Segunda-feira, 18 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Na mesma olaria

O agente Pestana venderá por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento de A. Martins & C., os tijolos e telhas acima mencionados ao correr do martello e em lotes a vontade dos compradores.

Agente Silveira

Leilão

Do engenho denominado Jardim no municipio do Cabo

Quarta-feira, 20 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito de orphãos a requerimento do inventariante do finado Antonio Fernandes de Barro Lyra, levará á leilão o mencionado engenho, moente e corrente, com todas as suas dependencias, mattas, terras, logradouro, casa de bagaço, distillaria e casada vivenda. Estação de Ipojuca.

Os Srs. pretendentes podem examinar

Leilão

DE MACHINAS

A SABER:

Uma machina de apalazar.
Uma dita para serrar capim.
Uma dita para moer maniua.
Uma dita para engommar.
Uma dita para lavar.
Uma dita para tirar pintos.
Uma dita para fazer manteiga.
Uma dita para limpar facas.
Uma bomba de refluxo.
Duas malas de viagem, novas.

Terça-feira, 19 do corrente

A'S 12 HORAS

Agente Pinto

RUA BOM JESUS N. 45

AVISOS DIVERSOS

Regimento de custas

Vendem-se alguns exemplares do ultimo Regimento publicado.

No escriptorio do *Diario*.

— Vende-se 6 carros de 4 rodas todos em perfeito estado, 8 bois especiaes e uma coxeira com todos os commodos e mais pertences do trafico. A tratar na rua do Socego n. 33, das 6 horas ás 9 da manhã, e a tarde das 5 ás 9 horas da noite.

— Vende-se a casa e terreno na Estrada Nova do Caxangá, que divide com o sitio do major Carvalho, na estação do Caldereiro, tendo o referido 280 palmos de frente e 1,000 ditos de fundo: á tratar na mesma, com Pedro Lins.

— Vende-se duas casas de pedra e cal, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal cercado, com boa cacimba e terreno proprio. Assim como tambem vende-se grades novas de amarello, obra moderna e bem construida, a tratar na estrada de João de Barros, confronte o entroncamento da linha de Limoeiro n. 1 C.

— AMA precisa-se de uma para cosinhar, na rua do Livramento n. 11, loja.

— Vende-se uma taverna no Largo dos Coelhos n. 7, estando livre e desembaraçada, a tratar no mesmo estabelecimento.

— Vende-se uma meia agua no becco do Trindade, com 25 palmos de frente, de pedra e cal, a tratar na mesma, n. 10.

— Vende-se um carro aberto ou meia caleça em perfeito estado com os arreios e pertences; a tratar na rua dos Guararapes n. 98 das 7 ás 9 horas da manhã ou das 3 ás 6 da tarde. Os pretendentes poderão examinal-o a rua Mathias de Albuquerque (antiga das Flores) n. 23.

— Vende-se uma cama de casal em bom estado, quem pretender dirija-se á rua Imperial na travessa do Bodé n. 6.

BATALHA DAS FLORES

As pessoas que tiverem flores naturaes e quizerem vendel-as podem envial-as para a praça da Independencia, quarta-feira 13 do corrente, onde encontrarão prompta venda.

✝

João Gonçalves Ferreira

Antonio Maria Marques Ferreira, sua mulher, sogra e cunhado, agradecem a seus parentes e amigos que acompanharam até a ultima morada os restos mortaes de seu presado sogro, pai e esposo, João Gonçalves Ferreira, e de novo os convidam para assistirem a missa que por alma da finada mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, 7º dia de seu fallecimento, e desde á antecipam seus agradecimentos.

✝

Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro

Emilia da Costa Loureiro, Maria Amalia Loureiro de Albuquerque, Pompeu da Silva Loureiro, (auzente) Bemvenuto da Silva Loureiro, Zenon da Silva Loureiro, (auzente) Adelia da Silva Loureiro, Henrique da Silva Loureiro e Valeriano Wilfrido da Silva Loureiro, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram accompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu nunca esquecido esposo e pai, Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, e de novo convidam a todos os parentes e amigos, para assistirem ás missas, que pelo repouso eterno de su'alma mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, sexta-feira 15 do corrente, ás 8 horas da manhã 7º dia do seu prematuro passamento, por cujo acto de religião e caridade, protestam sua eterna gratidão.

✝

Francisco C. Pires Ferreira

1º anniversario

Olindina C. Pires Ferreira, filhos, genros e noras convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma se seu esposo, pai e sogro, Francisco C. Pires Ferreira mandam rezar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia 15 do corrente.

✝

Joaquim Manoel da Silva

Manoel Joaquim da Silva, Gervasina Apollonia das Virgens Maria Jorquina das Virgens, Maria Joaquina de Abreu e Silva, José Ignacio Filho, José Ignacio da Silva Mello, Francellina Maria do Espirito Santo, Felippe Paes Barretto, Raymunda de Abreu Peixoto, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu carissimo filho, irmão, marido, cunhado, sobrinho e genro, Joaquim Manoel da Silva, e de novo convidam as mesmas, assim como a todos os seus parentes, amigos e conhecidos e do finado para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de sua alma, mandam celebrar na igreja de S. José de Amaragy, na matriz de S. José da cidade do Recife e nas igrejas da Penha, Rosario e Terço da mesma cidade, sexta-feira, 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, confessando-se ainda uma vez summamente gratos a todas as pessoas que compareceram á este acto de nossa Santa Religião.

✝

Henrique de Barros Lins

Rita de Barros Lins e seus filhos, Manoel de Barros Wanderley, Francisco de Barros Lins, Dr. Marcionillo de Barros Lins e sua senhora, José Marques Lins e sua senhora, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar a sua ultima morada a seu idolatrado esposo, pai, genro, irmão e cunhado, Henrique de Barros Lins: e convida-os novamente para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio desta cidade, na matriz da Escada e na capella do engenho Limoeiro, ás 8 1/2 horas da manhã de 16 do corrente, 7º dia de seu fallecimento.

Protestam eterna gratidão a todos que comparecerem.

✝

Alvaro Baylon Ferreira da Silva

Maria José de Moraes Ferreira da Silva, seus pais, sogra e cunhado, mandam celebrar algumas missas no dia 16 do corrente. (sabbado) pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, por alma de seu presado esposo, genro, filho e irmão, Alvaro Baylon Ferreira da Silva. 1º anniversario do seu infausto passamento.

Agradecem o comparecimento dos parentes e amigos.

✝

Dr. Henrique de B. Lins

A Baroneza de Utinga convida á seus parentes e amigos, para assistirem á missa que manda celebrar por alma de seu presado enteado Dr. Henrique de Barros Lins, na matriz de Santo Antonio ás 8 1/2 horas da manhã do dia 16 do corrente, 7º dia de seu passamento; desde já agradece ás pessoas que comparecerem.

✝

Thereza de Jesus Cardozo

O professor Francisco Theotonio Pereira da Costa, Rozalia Theotonia de Mendonça, Virgilio, Ovidio Pereira da Costa, D. Maria Umbelina da Costa e Manoel Theotonio da Costa, (ausentes), pai, mãi e irmãos, mandam rezar no dia 18 do corrente, ás 6 horas da manhã na matriz da Boa-Vista e ás 7 horas do mesmo dia na matriz de Santo Antonio, por alma de sua presada filha e irmã, Thereza de Jesus Cardozo, por ser o trigesimo dia de seu passamento; e agradecem desde já as pessoas que a este acto comparecer.

Professora

Precisa-se de uma habilitada para ensinar primeiras lettras, trabalhos de agulha e musica a tres meninas em um engenho perto da viafrrea de S. Francisco, a tratar na rua da Deenção n. 21.

Optimo negocio

ENGENHO A' VENDA

Vende-se um engenho optimo, perto desta capital, distante apenas 3/4 de legua da estação, perfeitamente montado e com as obras quasi novas, desde que foi levantado ha 3 annos, movido a agua, com um planta fundada e em magnificas condições de conservação para mais de 2 000 pães, alem das sóccas e partes de lavradores que podem dar no total uma safra de 4,000 pães, cerca de 80 cabeças de gado, burras e cavallos de carga, assim como 2 de sella, destillação com 2 alambiques para se tirar de 100 a 130 canadas por dia, mattas abundantes e terrenos tão ferteis que até possue um grande pedaço de terra, para mais de 300 carros de planta, onde as cannas são de 4 palhas, tudo pela quantia de 130:000$000.

Quanto as condições de pagamento e para correr o engenho o pretendente deixe carta no escriptorio desta folha, com as iniciaes V. F., declarando onde pode ser procurado.

O motivo da venda é pretender o proprietario retirar-se deste Estado.

Vapor Assú'

Prevenimos aos consignatarios da carga por este vapor que foi ella baldeada no porto do Rio de Janeiro para o vapor «Alice», chegado hontem; por isso os avisamos para que venham tomar conta do mesmo na occasião da descarga.

Recife, 13 de Maio de 1896.

Pereira Carneiro & C.

Professora de piano

Uma senhora competentemente habilitada, offerece-se para leccionar em sua casa a algumas meninas, a tratar no Caes do Capibaribe n. 36.

Cavallo

Vende-se um cavallo russo pedrez, bom andador: ver e tratar á rua do Bemfica n. 6, Magdena, mercearia do Loureiro.

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua de Palma n. 40.

Confeitaria Mello Bizet

Batalha das Flores

Zalmira Mello Bizet, associando-se e identificando-se com o generoso e patriotico sentimento determinador da Batalha das Flores, esolveu expor em seu estabelecimento uma explendida variedade de biscoitos ou confeitos a que chamou Fin de siecle e são apropriados ao festejo anniversario da emancipação dos captivos.

Rua Larga do Rosario n. 40

Cosinheira

Paga-se quarenta mil réis, a uma que durma em casa, corredor do Bispo n. 57.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, por que encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licóres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara; vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Peças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)

Sei onde é compadre

☞ Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets ao mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3 Boa Vista.

Vinhos finos de Genipapo e de Gajú

EM QUINTOS E DECIMOS

Vende á preços resumidos.—João Fernandes de Almeida,—travessa da Madre de Deus, 21 Recife.

Para pequena familia

Aluga-se um commodo a um casal sem filhos na rua de Hortas n. 66 1º andar e no mesmo precisa-se de uma mulher velha, preferindo-se de côr preta, para fazer diminutos serviços, paga-se bem, agradando.

Aluga-se

O 2º andar e sotão do sobrado á rua do Rangel n. 44, caiado e pintado; a tratar na rua Direita n. 3, 3º andar.

Attenção

Quem tiver um commodo na freguezia de S. José para duas pessoas, deixe carta neste escriptorio a A. J.

Engenho

Arrenda-se o Xixá, em Iguarassú, a tratar com o Dr. Thomaz de Lemos na Alfandega.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cosinhar, á rua Larga do Rosario n. 30.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Caixeiro

Precisa-se de um de 14 á 16 annos, que tenha alguma pratica de fazendas e que dê abono á sua conducta. A tratar na loja de fazendas de Pessoa & Silveira, em Afogados.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de mercearia, a tratar á travessa das Cruzes n. 16

Instrumentos e musicas

Sortimento completo, barato e moderno!!! Vende Eduard Paiva & C., rua Barão da Victoria n. 12 (defronte da matriz de Santo Antonio).

Doenças do Estomago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO ← Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc. → O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 e 19, Rue Drouot e Pharmacias

NOVOS MODELOS 1896 DA PERFUMARIA-ORIZA

L. LEGRAND

PARIZ — 11, place de la Madeleine, 11 — PARIZ

Nº 100 ter — ORIZA-OIL — Oleo Superior.

Nº 290 — ORIZA-POWDER — Pós de flores de arroz da Carolina.

Nº 162 — ESS-ORIZA — Perfumes Concentrados.

Sobre pedido mandar-se ha o Catalogo illustrado.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

É mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade allemã.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se das falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia o letreiro azul e amarello, forma de escudo, e a Márca de Fabrica « White Rose».

A LOÇÃO COM QUININA DE ATKINSON PARA OS CABELLOS

É o preparado o mais agradavel que seja fabricado para os cabellos. Fortifica e estimula o crecimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, LONDRES

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, GASTRALGIAS, NEVROSES do ESTOMAGO, DILATAÇÃO ESTOMACAL, CANCRO do ESTOMAGO.

A TRIDIGESTINE *Granulada DALLOZ*

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS — TINTAS PRETAS — Colla liquida á Frio

HOSTIAS — Pães Asymos para Pharmacias — HOSTIAS

Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

E. GORLIN & Fils, 34, rue de Turenne, em Paris. — Em Pernambuco: FRANcº M. da SILVA & Cº

o APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA, VERTIGENS, CONGESTÕES, MOLESTIAS infectuosas curadas ou prevenidas

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK — APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL de HYGIENE do RIO de JANEIRO

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK — PURGANTES e ANTISEPTICOS

Exigir o rotulo junto EM 4 CÔRES e o SELLO da União dos Fabricantes.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as pharmacias.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Paris 1889.*

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

Vᵉ ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem ocasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare e em todas as pharmacias

OLEO DE HOGG de Figado Fresco de Bacalhão

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

O mesmo em EMULSÃO com Hypophosphitos de cal e soda.

Contra as *MOLESTIAS* de *PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES* de *PELLE*, etc.

Exigir o FRASCO TRIANGULAR

HOGG, PHARMᶜᵒ, Paris, e nas PHARMACIAS.

CHARBON NAPHTOLÉ GRANULADO FRAUDIN

Pharmaceutico. PARIS — Boulogne

Adoptado pelo corpo medical para assegurar a curação das *Doenças do estomago.*

Dyspepsia, Flatuosidades, Diarrheas dos paizes quentes, etc. Preventivo da Febre Amarella.

Depositarios no PERNAMBUCO Cª de Drogas e Prodᵗᵒˢ Chimᶜᵒˢ

Vende-se

Uma cocheira de vaccas tourinas, paridas e proximas, sendo 7 vaccas, 2 garrotas, 1 garrote e 1 cavallo, com todos os seus pertences ao negocio, por preço commodo, sita á estrada de Belém, Encruzilhada, defronte da capella.

Ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos que, de commum accordo e nos melhores termos amigaveis temos dissolvido em 31 de Março proximo passado, a sociedade que nesta praça girava sob a razão social de Silva, Reis & C., retirando-se o socio Salvio Severo da Silva, exonerado de toda e qualquer responsabilidade do activo e passivo que fica sob a responsabilidade dos socios José Baptista de Athayde e Candido Theotonio dos Reis que continuam no mesmo ramo de negocio e sob igual firma de Silva Reis & C. para o que o socio José Baptista de Athayde, passa á assignar-se José Athayde da Silva Reis como consta do distracto na Meretissima Junta Commercial.

Recife 7 de Maio de 1896.

Salvio Severo da Silva.
Candido T. dos Reis.
José Baptista de Athayde

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Sal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Attenção

Vende-se uma carroça e caixão e um boi, livre e desembaraçado, uma vacca tourina prenhe e um novilho, a tratar com o dono, na Magdalena, rua Bemfica, sitio defronte á praça João Alfredo.

Coqueiros

Vende se a 100$000 o cento de pés ou a 2$ cada um, a tratar na Mercearia Ribeiro, travessa das Cruzes n. 16.

4:500$

Vende-se o engenho Moreira, meia legua da estação Agua-Vermelha e duas de Canhotinho, com proporções para 1,000 pães, tendo safra fundada de 500 pães de lavradores, terreno superior para cana, moendas de ferro com 20 pollegadas de panadura, assentada o anno passado, alambique de cobre que produz 40 canadas diarias, 10 cubas e taxas de ferro, tendo a maior 6 palmos. Presta-se para plantar 20,000 pés de café, com agua plenamente para irrigação.

Os pretendentes podem entender-se com Martins Moreira e Irmão.

Fabricio de Albuquerque Cardozo

Pela quinta vez pede-se ao Sr. acima do engenho Canoa Grande, comarca do Rio Formoso, de vir com urgencia satisfazer o seu debito á rua Marquez de Olinda n. 22, armazem de fazendas.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, á rua das Flores n. 25 tinturaria.

Empregado

Com bastante pratica de carteira e escripturação mercantil precisa se de um rapaz a rua Nova n. 69.

Casa para vender

Vende-se a confortavel casa da rua da Alegria n. 36, freguezia da Boa-Vista, com grande sotão, agua e gaz, e excellentes commodos para familia. A tratar com os Srs. Domingos Coelho & Soares, rua da Imperatriz, loja do Coelho.

Casas

Vendem-se 3 pequenas casas sitas em Afogados: a tratar na travessa da Concordia n. 44

Coqueiro

Vende-se mil pés de bons tamanhos para plantar, a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 111, antiga Mondego, ou na loja Sonho da Ouro ns. 3 e 5, Praça da Independencia.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e mais alguns serviços de casa de pequena familia, a tratar na rua do Livramento n. 2.

Ao commercio e ao publico

Docinda Martinez do Val, declara ao commercio e ao publico em geral que nesta data tem cassado todos os poderes que, em procuração passada no cartorio do Dr. Moreira Alves, havia concedido ao Sr. Domingos Bessada Pinheiro, ficando tambem de nenhum effeito o substabelecimento por este feito em favor de Romão Gil Moura.

A declarante scientifica ainda ao publico que fica encarregada da gerencia de sua Fabrica de Carvão Animal, emquanto não determinar o contrario.

Recife, 9 de Maio de 1896.

Docinda Martinez do Val.

Modista

Maria José Simões tendo se mudado da rua Barão da Victoria n. 40, previne as suas amigas e freguezas, e offerece-lhes a sua casa na ruadas Flores n. 19

SAL

Vende-se á rua Pedro Affonso n. 66, por menos preço que em outra qualquer parte.

Liquidação

A loja Paris n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. d Victoria 16

Pernambuco

Sitio

Aluga-se um no largo do Remedio n. 24, freguezia de Afogados, tendo casa com accommodações para grande familia, a tratar á rua da Intendencia n. 67, outr'ora Conquista.

Batalha das Flôres

Acaba de chegar um sorprehendente sortimento de tecidos de phantasia proprio para a **Batalha das Flôres** em solemnisação á **Gloriosa Lei 3,353 ABOLIÇÃO DOS ESCRAVOS**, artigos que se acham em exposição na **AVE DO PARAIZO**

51 Rua da Imperatriz 51

Telephone n. 129.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes

E

Estampilhas estadoaes de todos os valores Desconta-se bilhetes premiados.

200:000$000

Grande loteria

DA

CAPITAL FEDERAL

Extracção em 23 do corrente.

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Remedios que curam

SEM DIETA

NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada — E PRIVILEGIADA — Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central — 12—Rua Visconde Rio Branco—12 — RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE

Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de annanaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio de José Musumbo.

TERRA & COMP.

Commissarios importadores

Recebem á consignação assucar, feijão, arroz, milho banha, matte, cebolas, linguas em salmouras, xarque, etc.

RUA DO ROSARIO N. 88 — RIO DE JANEIRO

N. B.—Adiantam qualquer quantia aos seus remittentes.

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro A' vendo em todos os armazens de seccos e molhados

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:
Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar mascavo
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve sciêga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mostarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cénouras.
Aipo.
Espinapes.
Espargos
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9.

Liquidação de vinhos
(A DINHEIRO)

Vinho de genipapo e caju a 35$000 o barril 5º. A elles antes que se acabem, rua da Madre de Deus n. 10.

Em Olinda

Vende-se uma collecção completa do jornal «O Municipio», e outra da «Era Nova» tambem completa: quem quizer comprar dirija-se a Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas: tratar na rua das Larangeiras n. 16.

Moenda e motor

No engenho Estancia em Afogados, vende-se uma moenda pequena e um motor com caldeira de força de 4 cavallos, tudo em perfeito estado.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

Dr. Estevão de G. Priuli.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentistal aureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1873 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

SABAO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR
JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas.
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos—Sardas—Chagas—Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias
e casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.
José de Azevedo Maia & Silva
Rua Larga do Rosario n. 28

THEO. JUST.

Representações
Commissões

62—RUA DO BOM JESUS—62

GRANDE CASA EM ARTIGOS PARA FUMANTES

A PRIMEIRA CASA EM PERNAMBUCO NESTE GENERO

Rua Marquez de Olinda n. 1

(ANTIGA DA CADEIA)

Charutos de Havana do primeiro fabricante, caixas até 1/4
Idem dos primeiros fabricantes da Bahia.
Fumos estrangeiros enlatados e em pacotes.
Idem nacionaes enlatados e pacotes.
Cigarros de Havana,
Idem inglezes.
Idem nacionaes com fumos escolhidos a capricho.
Grande e variado sortimento de cachimbos de espuma com ambar com estojo.
Idem de madeira em ambar com estojo.
Ponteiras finissimas de ambar de primeira qualidade, grandes e pequenas.
Grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos, de bolças para fumos cigarros, papel de seda de todas as qualidades.

VENDE-SE EM GROSSO E A RETALHO

MOREIRA & COMP.

CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA
DE
H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erys pela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite

N. B.—Cada frasco é accompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza

Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)
PERNAMBUCO

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou chá com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PRAÇA MACIEL PINHEIRO — PHARMACIA FERREIRA — PERNAMBUCO

Engenho á venda em Alagoas

Vende-se o engenho Dois Irmãos, movido á vapor, de força de 10 cavallos, caldeira multitubolar de 20, com dois assentamentos, optimos terrenos para cannas e com proporções para mais de 4,000 pães, duas destillações para aguardente e alcool, ambas bem montadas, casa de purgar para 400 pães, mais de 200 formas de madeira e ferro, casa de bagaço, dita de vivenda e mais tres para empregados, bois, cavallos, carros e carroças.

O referido engenho tem muita agua e combustivel e fica em uma zona muito apropriada até para collocar-se uma usina, sendo que fica á margem da estrada de ferro e já tem desvio na porteira do engenho.

Para melhores informações os pretendentes dirijam-se ao Sr. José Custodio Loureiro, Magdalena, rua do Bemfica n. ... ou em Maceió, na Praça da Matriz n. 71.

Cosinheiro e criado

Precisa-se em Olinda, chalet n. 10, no ponto de parada entre o Carmo e Varadouro.

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 34
Fornece se catalogos.

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometros, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraiso.

A. J. C. Araujo & Cª.

Ferro em chapas Best Best

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91, com grande abatimento do preço do mercado

Ourives Occulista

TLEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Engenho á venda

O Camandua, na comarca de Jaboatão, 1 legua distante da estação, para onde tem bôa estrada de rodagem, muito bom d'agua e ha pouco reconstruido: tem extensas eras e mattas para safrejar até 2 mil pães de assucar, a tratar na rua de S. Francisco n. 2 C.

Vende-se

As casas da rua dos Pescadores n. 15, becco da Boa ... n. 5 e a do 1º becco da rua da Cadeia Nova, a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1º de Março n. 18 1º andar, entrada pela rua Duque de Caxias n. 41.

Vende-se

Taboas e costadinhos de amarello, de bôa qualidade, a tratar com Firmino de Araujo Lima, rua do Bom Jesus n. 1, 1º andar, sala da frente.

Aluga-se

Na rua Direita n. 45, sobrado, se dirá quem aluga a casa nº 32, á rua Antonio Carlos. Está limpa e caiada. E' pequena.

13 de Maio

Gleroos para illuminações, archotes electricos para passeiatas, confetti e serpentinas, na loja d'A Consideração, n. 20, rua da Imperatriz n. 20.

FOLHETIM 94

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

XIX

(Continuação)

De Grancey teve um sorriso.

— E' preciso que eu seja muito caipora para não acertar com isso!

Na estação de Champigny, desceu do trem e, depois de ter feito umas perguntas a um empregado complacente (elles são raros, mas encontram-se) poz-se a caminhar.

Era uma taverna campestre, muito modesta, que vivia somente da clientela do lugar.

Pedio um almoço: omelétte, uma costelleta, queijo e uma garrafa de vinho branco.

Depois de ter tomado uma chicara de simile café e saboreado um calicesinho de pseudo-cognac, fallou ao dono do estabelecimento.

Tinha a perguntar-lhe uma cousa. Onde era a rua de Brétigny?

Informaram-n'o.

O rapaz pagou as despezas, accendeu um cigarro e tomou a direcção indicada.

Parece superfluo dizer que em dezesete annos Champigny mudara muito.

As casas esburacadas pelos canhões prussianos tinham sido reconstruidas.

Os terrenos outr'ora reservados á cultura tinham sido revolvidos, vendidos a lotes e, onde outr'ora brotavam legumes, erguiam-se casinhas meio occultas já por arvores decorativas ou productivas.

As cicatrizes resultantes dos projectis allemães ou francezes tinham desapparecido sob as obras dos pedreiros.

Viam-se apenas em algumas construcções antigas signaes de balas.

A taboleta de um negociante de fumos e a de um negociante de vinhos conservavam propositalmente vestigios dos combates de 1870.

A do fumista estava furada de um ao outro lado em varios lugares.

A do negociante de vinhos, na qual se distinguiam apenas as fórmas vagas de um cavallo branco equilibrado sobre as pernas trazeiras, estava igualmente crivada de buracos como uma peneira. Parecia ter servido de alvo a infatigaveis atiradores.

O antigo pensionista de Nouméa seguio pela rua de Champigny, a principal arteria da villa, que ia ter a Joinville-le-Pont e ás Cannavieiras do Marne.

XX

— A primeira rua á esquerda antes de chegar á ponte do caminho de ferro... —tinham dito ao pseudo Grancey.

Caminha ás pressas, como um passeante já fatigado por uma longa estirada, mas de olho alerta.

Emfim, descobrio a placa da rua de Bretigny.

No fim dessa rua, longe, apparecia um trecho sombreado de grandes arvores e descendo até o caminho sinuoso do Marne.

Voltando á esquerda, com o mesmo passo igual e lento, seguio pela rua, cujo aspecto quasi não havia mudado desde 1871.

Era o mesmo canto triste e solitario, onde Servais Duplat refugiara-se em casa de Palmyra depois da communa.

Interrogando com o olhar as placas das casas, que traziam os numeros impares, o ex-forçado chegou diante do n. 9.

Ahi tudo se achava na completa desordem que caracterisa as propriedades abandonadas.

A estacada que outr'ora cercava o jardim tinha desapparecido quasi completamente.

A ala de pinheiros que interiormente beirava a cerca estava morta de velhice.

Sobre um poste fincado á entrada do jardim lia-se n'um cartaz:

VENDE-SE

A casa já não se aguentava em pé.

As paredes desabavam.

No tecto faltavam muitas telhas e via-se, dentro, as vigas de madeira quasi abatendo.

Breve, aquillo não era mais que uma porção de ruinas.

No angulo formado pelas paredes, por traz da ruina que acabamos de descrever, Georges de Grancey vio os ramos verdejantes de uma arvore, cuja copa transbordava de vida e de seiva.

— Deve ser a figueira de que Servais Duplat fallava em seu delirio... murmurou. Nas suas raizes é que está a garrafa escondida pelo ex-communista.

Depois de ter parado algum tempo, tornou a caminhar e immediatamente achou-se nos campos cortados de jardins bem arranjados e de bellas casinhas novas.

Aqui e alli surgiam alicerces de novas habitações.

O antigo ajudante de advogado, possuindo um cerebro fertil em expedientes de toda a especie e sabendo promptamente tomar uma resolução, combinara em alguns minutos o plano que se propunha executar.

— Preciso luz e instrumentos, accrescentou para completar seu pensamento.

E dirigio-se para ás casas em construcção, que acabamos de assignalar.

Os operarios trabalhavam com gosto, cantando alegremente, sem dar attenção ás idas e vindas dos transeuntes.

O falso Grancey sentou-se na herva, á sombra de um tufo de arbustos e poz-se a examinar o que faziam os trabalhadores tão absorvidos em sua tarefa.

Emquanto os pedreiros edificavam as paredes, collocando tijollo sobre tijollo, dous niveladores ajustavam o solo, desembaraçando o terreno, cavando aqui e aterrando acolá.

Seus instrumentos consistiam em enxadas, pás e alviões.

Um cercado de estacas ligadas por fios de ferro probibia a entrada no terreno onde trabalhavam os operarios.

Um monte de materiaes de construcção enchia dos lados do caminho, abuso tolerado pela inspecção da limpeza publica, com a condição expressa de que, logo que viesse a noite, uma lanterna indicasse aos transeuntes a presença do obstaculo, garantindo-os contra um accidente possivel.

Nenhum desses detalhes escapava ao observador silencioso.

Muito tempo ficou elle no seu posto de observação.

Soaram sete horas.

Os operarios abandonaram então seu trabalho, deixando os instrumentos.

Ás 7 horas ainda estava claro. Isso, porém, não impedio que um dos trabalhadores amarrasse uma lanterna no alto de um páo a pique.

Acabada essa operação com o fim de não esperar que escurecesse, todos desappareceram.

Então o antigo forçado ergueu-se, dizendo:

— Lanterna e instrumentos ficam á minha disposição...—Isto me dispensará de abrir a bolsa!... Tudo vai ás mil maravilhas!... Tratemos por ora de ir jantar; tenho muito que fazer esta noite.

Grancey tomou a margem do Marne, para evitar que de novo o vissem em Champigny.

Risos e cantos attrahiram sua attenção n'um ponto pouco afastado d'alli e onde elle suppunha encontrar um estabelecimento de vinhos.

Dirigio-se para o lado d'onde vinham os cantos e os risos e parou em face da lavanderia-restaurant, que Bordier, não mais o velho Bordier, o pescador, a quem os dous agentes vindos a Champigny para prender Servais Duplat tomaram informações, mas de Bordier filho, successor de pai fallecido alguns annos antes.

Sob grandes arvores, diante da lavanderia e onde se achava o restaurant propriamente dito, um grupo sentava-se á mesa e começava a almoçar no meio de uma alegria douda.

Esse grupo compunha-se de dez pessoas, cinco rapazes e cinco raparigas.

Uns e outros pertenciam á raça dos *bateleiros*, raça que em nossa época foi desapparecendo pouco a pouco para dar lugar ao sport da bicyclette.

Bateleiros e bateleiras, incitados por numerosos aperitivos, estavam, uns e outros, muito bem dispostos e alegres.

Diziam-se tolices, riam sem saber de que, bebendo em grandes copos o vinhosinho espumante de Saumur.

De Grancey foi sentar-se a uma mesa separada por uma touceira de lilaz branco, que o occultava.

Pedio jantar, e uma vez servido, prestou attenção ao que se dizia perto delle.

Gostava de ouvir fallar, mesmo os estranhos, convencido, não sem razão, de que de uma simples palavra dita por acaso em uma conversação corrente póde saltar uma faisca que o homem intelligente deve aproveitar.

Bateleiros e bateleiras tagarellavam abertamente, mudando dez vezes em cada minuto o assumpto da conversa.

Depois de terem explorado todos os assumptos, fallaram do jogo.

— Dize uma cousa, Leonce — fez de repente uma das raparigas, cuja voz dominava todas as outras—vais amanhã á casa de Leocadia?...

— Fazer o que em casa de Leocadia? perguntou uma voz masculina.

— Vai haver jogatina seguida de ceia em mesinhas. Ha de ser uma cousa chic!...

— Não serei eu que pise lá! —replicou a voz de homem.

(Continua).

Typographia do *Diario*